



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.280 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - 110 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI N. 5.315 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados (MS), para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”*

O Prefeito do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dourados para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Dourados para o exercício de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 1.942.600.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 1.242.791.259,00 e o Orçamento da Seguridade Social em 699.808.741,00.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: Se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado a criação e alteração das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**LEIS**

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM RS
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$475.945.891,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$114.657.753,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$35.015.996,76
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$357.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$1.179.295.094,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$14.295.535,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	(R\$ 116.388.920,00)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$68.881.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$1.557.720,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$37.318.225,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$131.664.605,00
RECEITA TOTAL	R\$1.942.600.000,00

Parágrafo único: Durante o exercício financeiro de 2025 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2025, por ser uno conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Parágrafo único - Na estimativa de receita para o exercício de 2025 foram consideradas as anistias, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, autorizadas em lei nos anos anteriores.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades deverão atender as normas de contabilidade pública para a escrituração das contas públicas, nos termos dos artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL RS
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
Câmara Municipal de Dourados	R\$50.461.934,09
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
Procuradoria Geral do Município	R\$15.765.000,00
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$1.407.000,00
Guarda Municipal	R\$34.175.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$620.000,00
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	R\$19.531.000,00
Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial	R\$7.257.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$460.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$35.000.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$38.760.000,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$133.867.000,00
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$18.153.100,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$2.375.700,00
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	R\$8.190.700,00
Fundo Municipal de Economia Solidária	R\$110.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$4.760.000,00

**LEIS**

Fundo Municipal de Assistência Social	R\$32.827.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$878.000,00
Fundo de Recursos Municipais Antidrogas - REMAD	R\$173.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$30.000,00
Fundo Municipal da Juventude	R\$42.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$844.000,00
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	R\$481.322.034,00
Fundação de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	R\$1.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$203.748.500,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$290.000.000,00
Fundação de Esportes de Dourados – FUNED	R\$5.402.137,20
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$165.936.667,71
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$26.085.000,00
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	R\$6.783.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$1.500.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$1.901.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	R\$5.900.000,00
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$27.440.100,00
Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	R\$103.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	R\$6.966.500,00
Fundo Municipal de Investimento à Produção Artística e Cultural	R\$307.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$232.184.127,00
Controladoria Geral do Município	R\$2.540.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	R\$7.136.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	R\$76.000,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Encargos sob Supervisão da Secretaria de Fazenda	R\$23.300.000,00
Encargos sob Supervisão da Secretaria de Administração	R\$27.173.000,00
Encargos sob Supervisão da Procuradoria Geral do Município	R\$16.107.000,00
Reserva de Contingência	R\$5.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$1.942.600.000,00</b>

Art. 9º. O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes/destinação de recursos e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

§ 1º. Se houver excesso de arrecadação, considerando-se, ainda, a tendência do exercício em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do valor do excesso e da tendência do exercício nos termos do §3º do art. 43 da Lei 4.320/64, além do percentual estabelecido no “caput”, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades na Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos e as tendências do exercício por fontes/destinação de recursos.

§ 2º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais e criação de elementos de despesa decorrentes de Superávit Financeiro até o limite do valor registrado no balanço de 2024, além do percentual estabelecido no “caput”, conforme o estabelecido no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei 4.320/64;

Art. 10. Dentro do limite previsto no artigo anterior e em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e alterações posteriores, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal suplementar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes/destinação de recursos prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º. Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações, visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II - insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III - suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde;
- IV - créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.

§ 2º. Fica estabelecido como limite para os créditos adicionais referidos no § 2º deste artigo o valor da receita orçada na fonte 500.

**LEIS**

Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:

- I - tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
- II - proceder a centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
- III - firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
- IV - promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 14.133/2021 alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, ou Convênios da Área de Saúde obedecendo ao interesse e conveniência do Município, podendo ser considerado dispensado ou inexigível o chamamento se a entidade beneficiária estiver nominada no anexo a esta lei nos casos estabelecidos pela Lei 13.109/2014 e Lei nº 14.133/2021;
- V - firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
- VI - conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e nº 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, alterar o plano de cargos e vencimento e alteração na estrutura administrativa;
- VII - suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2024, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
- VIII - registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variações de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
- IX - conceder anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, entre outros, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve ser previamente autorizada pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.
- X - dispensar a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento e de contribuição e demais instrumentos semelhantes, para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);
- XI - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação;
- XII - implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal da Primeira Infância;
- XIII - adequar as dotações orçamentárias dos contratos com vigência em 2025 aos novos programas, projetos e atividades constantes deste orçamento e do Plano Plurianual/2022 a 2025, desde que sejam compatíveis, sem apostilamento

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2025 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos da Receita e Plano de Aplicação para o exercício de 2025 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	R\$1.407.000,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	R\$620.000,00
Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$460.500,00
Agência Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$18.153.100,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$2.375.700,00
Fundo Municipal de Economia Solidária	R\$110.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$32.827.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$878.000,00
Fundo de Recursos Municipais Antidrogas – REMAD	R\$173.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$30.000,00
Fundo Municipal da Juventude	R\$42.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$844.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$481.322.034,00
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	R\$1.000,00
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	R\$290.000.000,00
Fundação de Esportes de Dourados – FUNED	R\$5.402.137,20
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	R\$6.783.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$1.500.000,00
Fundo Municipal de Urbanização	R\$1.901.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	R\$5.900.000,00
Agência Municipal de Transporte e Trânsito	R\$27.440.100,00
Fundo de Transporte e Trânsito de Dourados - FUNTRAN	R\$103.000,00
Fundo de Investimento à Produção Artística e Cultural de Dourados	R\$307.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	R\$232.184.127,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	R\$76.000,00

**LEIS**

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2024, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024, e até o limite de 6% (seis por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Consta nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme Portaria STN/ME nº 163/2001 atualizada.

Art. 16. Fica integrado à Lei do Plano Plurianual – PPA os programas, objetivos, metas, atividades e projetos aprovados nesta lei para o exercício de 2025 de acordo com seus anexos, e fica o Poder Executivo autorizado a promover a compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e da Lei do Plano Plurianual de Investimento – PPA, com as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 17. A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra o orçamento do município, ficando o Poder Executivo autorizado a repassar recursos conforme Contrato de Gestão ou instrumento semelhante.

Art. 18. O aporte para cobertura do déficit atuarial do regime próprio de previdência social – RPPS, não considerado como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei nº101/00, constitui despesa orçamentária destinada, exclusivamente, à cobertura do déficit atuarial do RPPS conforme plano de amortização e de acordo com dotações constantes nos anexos desta lei.

Art. 19. As emendas impositivas serão publicadas em anexo a esta Lei e poderão ser inseridas nas dotações orçamentárias ao longo do exercício, através de crédito especial, conforme estabelecido na Lei 4.320/64 e de acordo com suas especificidades.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 19 de dezembro de 2024

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**ANEXO I****NOME DAS ENTIDADES**

AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

ACED - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE DOURADOS

AECCEART - ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA DO CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSO TAVARES

AGECOLD – ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLÓGICOS DE DOURADOS

AGETTRAN - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

APM DA EM. AGROTÉCNICA PE. ANDRÉ CAPELLI

APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO

APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO

APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO

APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA

APM DA EM. CLARICE BASTOS ROSA

APM DA EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS

APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA

APM DA EM. DOUTOR CAMILO HERMELINDO

APM DA EM. ETALIVIO PENZO

APM DA EM. FAZENDA MIYA - POLO

APM DA EM. FRANCISCO MEIRELES

APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA

APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT

APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA

APM DA EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI

APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

APM DA EM. JOAQUIM MURTINHO

APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO E. PEREQUETÊ

APM DA EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO

APM DA EM. LÓIDE BONFIM ANDRADE



**LEIS**

APM DA EM. MARIA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

APM DA EM. MARIA DA ROSA A. DA SILVEIRA CÂMARA

APM DA EM. NEIL FIORAVANTE - CAIC

APM DA EM. PADRE ANCHIETA

APM DA EM. PEDRO PALHANO

APM DA EM. PREFEITO ALVARO BRANDÃO

APM DA EM. PREFEITO LUIZ ANTÔNIO A. GONÇALVES

APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES

APM DA EM. PROF. MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA

APM DA EM. PROFª ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO

APM DA EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER - CETRAC

APM DA EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS

APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS

APM DA EM. PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

APM DA EM. PROFESSORA IRIA LUCIA W. KONZEN

APM DA EM. ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO

APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA

APM DA EM. VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS

APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES

APM DA EMI. AGUSTINHO

APM DA EMI. ARAPORÃ

APM DA EMI. LACU'I ROQUE ISNARD

APM DA EMI. PAI CHIQUITO - CHIQUITO PEDRO

APM DA EMI. RAMÃO MARTINS

APM DA EMI. TENGATUÍ MARANGATÚ - POLO

APM DO CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA

APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI

APM DO CEIM CELSO DE ALMEIDA

APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA LIMA

APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA

APM DO CEIM DALVA VERA MARTINES

APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS

APM DO CEIM GENY FERREIRA MILAN

APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA

APM DO CEIM HÉLIO LUCAS (FRUTOS DO AMANHÃ)

APM DO CEIM IMACULADA DA CONCEIÇÃO GUEDES DE SOUZA

APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

APM DO CEIM IVO BENEDITO CARNEIRO

APM DO CEIM JOSÉ MARQUES DA SILVA - VÔ CAZUZA

APM DO CEIM KÁTIA MARQUES BARBOSA

APM DO CEIM MANOEL PEDROSO NOLASCO

APM DO CEIM MARIA DE LOURDES SILVA

APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ

APM DO CEIM MARIA DO ROSÁRIO SECHI

APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR (RAIO DE SOL)

APM DO CEIM PAULO GABIATTI

APM DO CEIM PEDRO DA SILVA MOTA

APM DO CEIM PEQUENO PRÍNCIPE

APM DO CEIM PROF. BERTILO BINSFELD

APM DO CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES

APM DO CEIM PROF. MÁRIO KUMAGAI

APM DO CEIM PROFª ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA

APM DO CEIM PROFª CLARINDA MATTOS E SOUZA

**LEIS**

APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA

APM DO CEIM PROFª DIRCE PEREIRA PASSOS

APM DO CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS

APM DO CEIM PROFª LÚCIA LICHT MARTINS

APM DO CEIM PROFª ORAIR SOARES DE CASTRO

APM DO CEIM PROFª ZELI DA SILVA RAMOS

APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA

APM DO CEIM RECANTO DA CRIANÇA

APM DO CEIM RECANTO RAÍZES

APM DO CEIM SÃO FRANCISCO

APM DO CEIM SARAH PENZO

APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOARES

APM DO CEIM UFGD

APM DO CEIM VITTÓRIO FEDRIZZI

APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO

APMEB - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLAS PRESBITERIANA ERASMO BRAGA

APRAF - ALTO CAFÉ - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ALTO CAFÉ DOURADOS-MS

APROMEL - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DE DOURADOS

ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR IDOSO

ASS BRASIL. DE CREDITO, DESEN. DA EDUC. - ABCDE

ASSOCIAÇÃO AGROINDÍGENA TEKIHÁ BORORÓ

ASSOCIAÇÃO AGROSÓRIO DOS PRODUTORES DE HORTI-FRUTI-GRANJEIRO, LEITE E SEUS DERIVADOS

ASSOCIAÇÃO ALECRIM

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS - AAMA

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE VILA VARGAS - AAVV

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÉDITOS DESENVOLVIDOS DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPR DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPOBRASILEIRA DE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA DE DEZIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA - ARQDEZ

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO FUTURO DO ASSENTAMENTO AMPARO

ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - ASSIBAS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES INDÍGENA DE DOURADOS - AMID

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER DE DOURADOS -AECD

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RURAIS DE DOURADOS FORÇA FEMININA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS CANO DE JUDÔ - APCJ

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DA ESCOLINHA DE FUTSAL - APAEFS

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DO MS - APOMS

ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL NOVO OLHAR

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO AMPARO

ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE VILA VARGAS E REGIÃO - AGROVARGAS

ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA GRANDE DOURADOS

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO ASSENTAMENTO LAGOA GRANDE - ASPEPLALG

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA VILA FORMOSA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO GUASSUZINHO - APRAF

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA MACAÚBA - AGROMACAÚBA

ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE - AVALEITE

ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADAS "LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA"

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CEMINHA

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ

ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KATEGUÁ - MS

ASSOCIAÇÃO OLÍMPICA DE KARATÊ DE CONTATO DE DOURADOS A.O.K.C

**LEIS**

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
ASSOCIAÇÃO RURAL DAS CHÁCARAS ABAETÉS - ARDASCA
ASSOCIAÇÃO VINDE
CAMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS
CASA CRIANÇA FELIZ
CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CASULO – ESPAÇO DE CULTURA E ARTE
CEART - CENTRO ED. ANTONIO R. TAVARES LTDA
CEI ESTHER GOMER ERGAS EXTENSÃO
CEI ESTHER GOMES ERGAS SEDE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” – CEIA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE
CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES
CENTRO SOCIAL MARISTA - DOURADOS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN
CLUBE NIPPÔNICO
CLUBE RANCHO DO LAÇO
CONSELHO DA COMUNIDADE DE DOURADOS
CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE DOURADOS - CONPED
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN
CONSELHO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DE DOURADOS - COISED
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA REDE DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL - CO-OPERAPOMS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRECHE LAR ANDRÉ LUIZ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
DOURADOS ATLÉTICO CLUBE - DAC
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ESCOLA DE RECR. E ENS. FUND. NOVOS TEMPOS DO SABER
ESCOLA E HOTELZINHO MUNDO DA ALEGRIA DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
EXÉRCITO BRASILEIRO
FAMÍLIA ACOLHEDORA
FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
FRUTOS DO CERRADO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT
FUNDAÇÃO TERCEIRO MILÊNIO - RÁDIO CORAÇÃO
FUNPEMA – FUNDAÇÃO CARDIOGERIATRICA
GOVERNO DO MS HBB
GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GUARDA MIRIM DE DOURADOS - DR. JOÃO ADOLFO ASTOLFI
GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD
IBBN - IGREJA BATISTA BOAS NOVAS
IEAD - INSTITUTO EDUCACIONAL ALECRIM DOURADO
IEGRAN - INSTITUTO EDUCACIONAL DA GRANDE DOURADOS
IMAM - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS
INST. EDUC. DA IGR. PRESB. INDEPENDENTE
INSTITUDO AEFA
INSTITUTO CRESCER
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ALEXANDRINA CARLOS PINHEIRO - IDEACP



**LEIS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS - IPSSD
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS - CAMPUS DOURADOS)
INSTITUTO FUZIY - COMUNIDADE CRESCER
INSTITUTO GINASLOUCO
INSTITUTO SEMEAR - VILA VARGAS
JUVENTUDE AG FC
LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MS
MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ-HOSP. E MAT. POR
MISSÃO UNIVIDA
MOVIMENTO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS
MS PEIXE – COOPERATIVA DE AQUICULTORES DE MATO GROSSO DO SUL
MULHERES EM MOVIMENTO
POLÍCIA FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO MATO GROSSO DO SUL
PROJETO FLORESTINHA
PROJETO R9 SOLIDÁRIO
REFÚGIO DOS BICHOS
SABORES DO CERRADO
SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
SEJUSP MS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
SIND. DOS DOCENTES DA UNIVER. EST. DE
SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS IND. MET.MECÂNICAS E MAT. ELETR. DA GDE DOURADOS - SIMME
SINDICATO RURAL DE DOURADOS
SISTEMA INTEG. DE ECON. SOLID - CONSSOL
TOCA DE ASSIS IRMÃS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS
UBIRATAN ESPORTE CLUBE
UNIÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS - UEMS
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD
ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS REFÚGIO DOS BICHOS
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**ANEXO EMENDAS LEGISLATIVAS**

Emendas Indicativas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**1. EMENDAS DE AUTORIA VEREADOR LAUDIR MUNARETTO - MDB:**

Nº 001 - Revitalização da Praça do Cinquentenário.

2 - Construção e implantação de um Crematório Municipal.

3 - reforma e revitalização do Centro de Atendimento a Mulher (CAM).

4 - Revitalização do CEPER do 2º Plano.

5 - Aquisição de equipamentos para renovação do parque tecnológico do Centro de Atendimento Odontológico (CEO).

6 - Revitalização da Praça do Canaã I.

7 - Revitalização do campo de futebol do Jardim Santa Maria, com construção de vestiários, arquibancadas e alambrados para a segurança dos municípios.

8 - Fica garantido a porcentagem de 1% do orçamento anual do município à Secretaria Municipal de Cultura.

**2. EMENDAS DE AUTORIA DA VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PSDB:**

Nº 002 – 1 - Fica garantido recursos para o aumento da capacidade da rede elétrica, com troca de padrão se necessário, das Escolas e das Unidades Básicas de Saúde Municipais, a fim de viabilizar a instalação e utilização de aparelhos de ar condicionado, tendo em vista a rede elétrica desses locais não suportar a aparelhagem.

2 - Fica garantido os recursos para a aquisição de ventiladores/aparelho de ar condicionado para as escolas municipais e unidades básicas de saúde.

3 - Fica garantido os recursos para a revitalização do Hospital da Vida.

**LEIS**

4 - Fica garantido os recursos para a revitalização do CEPER do BNH II PLANO.

3. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR JUSCELINO CABRAL – PSDB:

Nº 003 – Destinação de recursos para aquisição de veículos, para atender as demandas da AGETTRAN- Agência Municipal de Transporte e Trânsito.  
- Destinação de recursos para melhorias da AGETTRAN - Agência Municipal de Transportes e Trânsito.

5. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL JUNIOR - PP:

Nº 005 - 1. Recursos para a conclusão da segunda etapa do asfalto do bairro Jardim Guaicurus.  
2. Recursos para a reforma do CSU.  
3. Recursos para a construção de uma pista de caminhada em toda a extensão da quadra onde fica localizada o CSU.  
4. Recursos para o projeto FUTPAZ.

6. EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO PUDIM - PSDB:

Nº 006 – Ficam garantidos recursos para:

I – A reforma, modernização e ampliação das unidades de saúde localizadas nos distritos do município, com a aquisição de equipamentos e materiais necessários para o atendimento de qualidade.  
II – A construção de estruturas cobertas nas unidades de saúde dos distritos, destinadas a abrigar as ambulâncias, funcionando como garagens seguras e protegidas.

Nº 007 – Art. 1º Ficam garantidos recursos para:

I – A revitalização de praças públicas, com a inclusão de áreas acessíveis, novos equipamentos de lazer e infraestrutura sustentável.  
II – A implementação de uma política arbórea visando a identificação e substituição de árvores com risco de queda por espécies adequadas para o espaço urbano e de menor risco de queda.  
III - O planejamento e a implementação de ciclovias e calçadas arborizadas que conectem os principais bairros e distritos, promovendo deslocamento seguro e sustentável.  
IV - A revitalização de praças e parques urbanos, priorizando a instalação de infraestrutura sustentável, como iluminação com energia solar, coleta de água da chuva para irrigação e uso de materiais reciclados nos mobiliários.

Nº 009 – Ficam garantidos recursos para:

I - a criação de uma equipe da Guarda Municipal dedicada ao atendimento dos distritos, com foco especial na zona rural.  
II - a realização frequente e constante da ronda escolar pela Guarda Municipal.

Nº 010 – Ficam garantidos recursos para:

I – A realização e melhoria da estrutura das feiras regionais, voltadas para a comercialização de produtos de pequenos produtores.  
II – A compra de tratores e outros equipamentos para pequenos produtores.

Nº 011 – Ficam garantidos recursos para a capacitação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio de cursos gratuitos oferecidos em parceria com instituições qualificadas.

Nº 012 – Ficam garantidos recursos para:

I – Agilizar processos de regularização de terrenos, através do programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB).  
II – O fomento de construções habitacionais populares no município de Dourados.

Nº 013 – Ficam garantidos recursos para:

I – A construção de uma pista de caminhada na área externa (passeio público) da Associação Atlética Vila Vargas (AAVV), no distrito de Vila Vargas.  
II – A pavimentação asfáltica das vias urbanas e rurais nos distritos de Vila Vargas, São Pedro, Guassu, Indápolis, Vila Formosa, Itahum, Picadinha e Panambi, priorizando áreas críticas e de maior circulação.  
III - A construção de Pórticos nas entradas e saídas de todos os Distritos de Dourados, a saber: Macaúba, Formosa, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indapolis, Panambi, Picadinha e Itahum.  
IV - A construção de uma pista de caminhada na quadra, delimitada pelas Ruas Antônio Peres de Oliveira, Yolanda Karru, Agenor Inocêncio e Conceição Maria, que compreende a Escola Municipal Dom Aquino, o ginásio poliesportivo, a praça pública e a paróquia Jesus Misericordioso, no distrito do Panambi.  
V - A construção de um calçadão no distrito de Vila Formosa, conectando a Unidade de Saúde, a Escola Municipal Padre Anchieta e a esquina da Rua Rui Barbosa (trecho urbano da MS-470).  
VI - A pavimentação asfáltica nos loteamentos existentes no distrito de Vila Formosa e distrito de Indápolis, onde os moradores foram contemplados através do Programa Vida Nova Autoconstrução.  
VII - A reforma do ginásio poliesportivo e praça do distrito de Macaúba, contemplando melhorias na estrutura e no mobiliário urbano.  
VIII - A construção de capelas mortuárias nos distritos de Macaúba, Formosa, Vila Vargas, Vila São Pedro, Indápolis, Panambi, Picadinha e Itahum.  
IX - a ampliação do espaço e reforma do cemitério do distrito de Vila Vargas, bem como a instalação da rede de energia elétrica, garantindo infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade.  
X - A reforma dos cemitérios dos distritos, ampliando, se necessário, além da instalação de rede de energia elétrica garantindo infraestrutura adequada para atender às demandas da comunidade.

6. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR ELIAS ISHY – PT:

**LEIS**

Nº 008 - a) Garantia de recursos para a reposição salarial para os profissionais da Educação lotados na Rede Municipal de Ensino;  
b) Garantia de recursos para o pagamento do piso salarial de 20 horas para os profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;  
c) Garantia de recursos para a construção, ampliação e reforma de escolas e Centros de Educação Infantil (CEIMs), considerando ampliação de atendimentos do Programa de Escola Integral;  
d) Garantia de recursos para implantação da Política Pública para o Esporte Educacional, incluindo capacitação e formação dos profissionais da Educação;  
e) Garantia de recursos para melhorias no sistema de climatização das unidades da Rede Municipal de Educação, incluindo substituição, aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado;  
f) Garantia de recursos para reformas elétricas nas unidades da Rede Municipal de Ensino, contemplando aquisição de transformadores e adequações na fiação elétrica;  
g) Garantia de recursos para implementação e sustentabilidade de projetos de extensão propostos pelas instituições de ensino superior;  
h) Garantia de recursos para construção, ampliação e reforma de postos e unidades básicas de saúde;  
i) Garantia de recursos para revitalização das conchas acústicas do município, localizadas na Praça do Cinquentenário e na Praça Antônio João;  
j) Garantia de recursos para universalização de pontos de ônibus cobertos em todo o município;  
k) Garantia de recursos para criação do Fundo Municipal de Controle e Proteção de Zoonoses;  
l) Garantia de recursos para destinação de parte dos valores arrecadados pela Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) à Associação dos Agentes Ecológicos de Dourados (Agecold);  
m.) Garantia de recursos para universalização do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos.

Nº 015 - a) Garantia de recursos para revitalização dos parques municipais ambientais.  
b) Garantia de recursos para cercamento e reforma de alambrados dos parques municipais.  
c) Garantia de recursos para ampliação do serviço de plantios, manejos e supressões de árvores no município.  
d) Garantia de recursos para fomento e incentivo à agricultura familiar e agroecologia.  
e) Garantia de recursos para convênios com a Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira de Dourados e Escola Modelo de Língua Japonesa destinados a ações culturais, esportivas e educacionais.  
f) Garantia de recursos para fomento e incentivo à cultura hip-hop.  
g) Garantia de recursos para fomento e incentivo à realização de feiras criativas.  
h) Garantia de recursos para realização, apoio, promoção e/ou difusão de eventos culturais: Festa Junina, Dourados Brilha, Giro Cultural, Folia de Reis, Semana da Páscoa, Semana de valorização da cultura indígena, Festa do Peixe, Japão Fest, Expoagro, Festsol, Parada LGBTQ+, Semana Municipal de Hip Hop, Semana da Consciência Negra, Semana da Capoeira, Felit/MS, Festop, Rolê de Rua, entre outros.

**7. EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB:**

Nº 014 - Inclusão de uma rubrica no orçamento para destinação de recursos para a causa animal.

- Recursos para criação de uma praça para pets.
- Recursos para castração de cães e gatos.
- Recursos para aquisição de vacinas para o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ.
- Recursos para reforma do prédio do CCZ.
- Recursos para construção de um abrigo municipal para cães e gatos.
- Recursos para aquisição de rações a serem destinadas através de convênio com as associações de protetores de animais.
- Recursos para instalação de semáforo na Rua Balbina de Matos esquina com a Rua Olinda Pires de Almeida; no cruzamento da Avenida Marcelino Pires com a Rua Albino Torraca; na Av. Weimar Gonçalves Torres esquina com a Rua João Rosa Góes e na Rua Demeciano de Mattos Pereira com a Olga de Lima Melgarejo entre os bairros Altos do Alvorada e Estrela Porã.
- Recursos para construção de uma calçada na Rua Olga de Lima Melgarejo, com início na rotatória da Via Parque até a Rua João Barbosa de Freitas, no bairro Estrela Porã.
- Revitalização do Parque Arnulpho Fioravante como também a construção de uma pista de caminhada.
- Recursos para implantação de um programa olímpico para o fortalecimento do ciclismo de Dourados.
- Recursos para ampliação do sistema de vigilância na segurança pública do município.
- Recursos para padronização do sistema viário em frente às escolas em pontos de maior fluxo da cidade.
- Recursos para construção da feira indígena, em local a ser definido, para a comercialização dos produtos produzidos.
- Recursos para aquisição de parque infantil para os Ceim's, com instalação de brinquedos, escorregador de ferro grande, gira-gira, carrossel de ferro e balanços, e brinquedos adaptados conforme a Lei nº 4.727 de 29 de novembro de 2021.
- Implantação de uma academia ao ar livre no Centro Social Cenira Pagliarini Pinto no Residencial Honório Almirão.

- Recursos para construção de uma praça nos bairros Vila Roma, Harrison de Figueiredo, Dioclécio e Campina Verde.
- Recursos para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Toscana.
- Recursos para recapeamento asfáltico na Rua Sidinei Fernandes de Souza, no Jardim Flórida.
- Recursos para recapeamento asfáltico no bairro Campo Dourado.
- Recursos para a implantação de faixas elevadas em frente a todas as escolas municipais.
- Redutor de velocidade na Rua Monte Alegre, entre as Ruas Aquidauana e Gaspar de Alencastro.
- Redutor de velocidade na Via Parque, entre as Ruas Cuiabá e a rotatória de acesso aos bairros Vila Toscana, Altos do Alvorada, Roma I, II e III, Estrela Porã e Jardim Novo Horizonte.
- Reforma no campo de futebol, bem como: alambrado, portão, banheiro e vestiário localizado na Rua Dionísio Alves dos Santos, ao lado do Posto de Saúde da Vila Hilda.
- Reforma dos banheiros localizados na Praça do Cinquentenário.
- Recursos para construção de uma quadra de areia na área da Associação dos Moradores da COHAB II.
- Recursos para reforma da lavanderia comunitária localizada no bairro Cachoeirinha.
- Recursos para restauração dos monumentos localizados na Praça Paraguaia.

**LEIS**

29. Revitalização no Monumento do Ervateiro, localizado na Av. Indaiá próximo a Colônia Paraguaia.
30. Revitalização da quadra poliesportiva, localizada no bairro João Paulo II.
31. Revitalização na Praça José Guerreiro, no bairro Canaã III.
32. Revitalização do Centro Esportivo José Moacir Hammel da Silva, no bairro Terra Roxa.
33. Revitalização do Ceper do BNH 1º Plano, reforma do piso da quadra, dos banheiros, colocação de saibro da pista de atletismo e pintura das raia.
34. Revitalização do Ceper do BNH 2º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
35. Revitalização do Ceper do BNH 3º Plano, como: reforma das quadras de futebol, colocação das tabelas de basquete, reforma da quadra de tênis e brinquedos dos parquinhos.
36. Manutenção e término da pista de caminhada do Parque Antenor Martins, placas de sinalização de metragem de comprimento da pista de caminhada e lixeiras de coleta seletiva.
37. Pintura completa do prédio e da quadra poliesportiva e reformas em geral da Escola Padre Anchieta, no Distrito de Vila Formosa.

**8 . EMENDAS DE AUTORIA DO VEREADOR JÂNIO MIGUEL - PP:**

Nº 016 - Fica garantido os recursos para a revitalização (manutenção, reparos e pintura) de todas as Unidades Básicas de Saúde do nosso município.

Nº 017 - Fica garantido os recursos para a manutenção de limpeza e roçada em todos o Ceims (Centro de Educação Infantil) deste município.

Câmara Municipal de Dourados, 16 de dezembro de 2024.

**Anexo Emendas Impositivas**

Emendas Impositivas apresentadas pelos Vereadores e parte integrante da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM DALVA VERA MARTINES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a SEMAS – INSTITUTO FUZIY, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador - PL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 006/2024**

**LEIS**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA RAMAO MARTINS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 8 de Agosto de 2024

Marcelo Pereira Mourão

Vereador – PL

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 007/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ESF 33 - UBS Antônio da Costa Carvalho, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ESF 33 - UBS Enf. Elis Reny dos Santos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 009/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS 35 Levy Schaustz, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 010/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Sócrates Câmara, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Profª Antonia Candida de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Profª Avani Cargnelutti Fehlauer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 014/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Joaquim Murinho, vinculada à Secretaria Muni-

**LEIS**

cipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 015/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Maria Conceição Angélica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 017/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM-CEIM Maria do Rosário Moreira Sechi, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 018/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM-CEIM Professora Argemira Rodrigues Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 020/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ADOLESCENTE DOM ALBERTO - CEIA, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 021/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CASA DA CRIANÇA FELIZ, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 025/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da Escola Municipal Aurora Pedroso de Camargo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 026/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD, vinculado vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição



**LEIS**

de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Liandra Ana Brambilla Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 027/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 028/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE EDUARDO CANUTO ESTOLANO - PEREQUETE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 029/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 030/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 031/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA - POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 032/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CEL. FIRMINIO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2024**

**LEIS**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 038/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM MÁRIO KUMAGUAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª. CLARINDA MATTOS E SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ARGEMIRA R. BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 043/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª. IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS DR. LEON TOLSTOI RODRIGUES DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a EQUIPE AS SAÚDE FAMÍLIA 44 – CAMPO DOURADO, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 049/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS ALTAIR RAMIRES DE SOUZA, DISTRITO ITAHUM/MS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 053/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 054/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva

Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 055/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PROFª IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

**LEIS**

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 056/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM JOSE MARQUES DA SILVA – VO CAZUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 057/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MANOEL NOLASCO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 058/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAI DE SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 059/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM DECIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Creusimar Barbosa da Silva  
Vereador – União Brasil

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 060/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA 063/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROF.<sup>a</sup> IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 064/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira  
Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 065/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou

**LEIS**

materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 066/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 067/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 068/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 069/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Vereador - PP

EMENDA IMPOSITIVA Nº 070/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 071/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA Nº 072/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB



**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 073/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 074/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 075/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROF.<sup>a</sup> IRIA LUCIA WILHELM KONZEN, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 076/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. SÓCRATES CÂMARA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 077/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FREI EUCÁRIO SCHMITT, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 078/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. GERALDINO NEVES CORRÊA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 079/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 080/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 081/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024



**LEIS**

Éderson Márcio Ramos  
Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 082/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 083/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM JOSÉ MARQUES – VÔ CAZUZA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 084/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM VITÓRIO FEDRIZZI, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 085/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF.<sup>a</sup> ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 086**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM DÉCIO ROSA BASTOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 087/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 088/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SEBASTIANA VIEIRA SOUZA, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 089/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROF.<sup>a</sup> IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretária Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 091/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FRATERNIDADE TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretária

**LEIS**

Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 092/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS UNIDADE DE SAÚDE DE VILA VARGAS, vinculada à Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 094/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, destinados à Associação Atlética de Vila Vargas – AAVV, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 095/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. BERNARDINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 096/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EMI. FRANCISCO MEIRELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 15.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 097/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 098/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 099/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM MARIA DE NAZARÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 100/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM HELENA EFIGÊNIA PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 101/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS DR. MOACIR STEIN ARRUDA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 102/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UBS DRA. HELENA YOSHIE MORIBE, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 103/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CEIA CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOM ALTO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00, pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Jucemar Almeida Arnal

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 105/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 106/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 107/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao INSTITUTO MÁXIMOS, vinculada à Secretária Municipal de Cultura, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 108/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para fomento a prática esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 13 de Agosto de 2024

Éderson Márcio Ramos

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA nº 109/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

**LEIS**

Maurício Roberto Lemes Soares  
Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA nº 110/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 111/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM CLAUDETE PEREIRA DE LIMA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 112/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM PROFª DEJANIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 113/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 114/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTERORA DOS ANIMAIS – REFÚGIO DOS BICHOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 115/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 116/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 117/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Maurício Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2024**

**LEIS**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 119/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a GUARDA MIRIM, vinculada à Guarda Municipal de Dourados, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 120/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 9 de Agosto de 2024

Mauricio Roberto Lemes Soares

Vereador - PSB

**EMENDA IMPOSITIVA 121/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORREIA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 122/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 123/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 124/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 125/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 126/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB



**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA 127/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 128/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

**EMENDA IMPOSITIVA 131/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 134/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 135/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a CASA CRIANÇA FELIZ, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA 136/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS – AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 138/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a INSTITUTO GINASLOCOS DOURADOS, vinculado a Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 40.000 ( QUARENTA MIL REAIS), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 139/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, vinculado a Fundação de Esportes, no valor de R\$ 20.000 (VINTE MIL REAIS), pagamento em parcela única, para Fomento ao esporte, aquisição de materiais permanentes e/ou pagamento de mão de obra e/ou materiais de construção e/ou materiais de consumo e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 20 de Agosto de 2024

DANIELA WEILER WAGNER HALL

Vereadora - PP



**LEIS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 140/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Hélio Lucas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 141/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Lar de Crianças Santa Rita, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 142/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 143/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Centro de Integração do Adolescente Dom Alberto-CEIA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 144/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação Pestalozzi de Dourados, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 145/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação Beneficente SALVARE, (Projeto Bombeiros do Amanhã) vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única para o fomento a pratica esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 146/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Kátia Marques Barbosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 147/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Asilo da Velhice Desamparada de Dourados - Lar do Idoso, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024  
Juscelino Rodrigues Cabral  
Vereador - PSDB

**LEIS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 148/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 149/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Ação Familiar Cristã, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 150/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a Toca de Assis Irmãs, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 151/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - CEIM Professora Isilda Aparecida dos Santos Souza, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Juscelino Rodrigues Cabral

Vereador - PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 152/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

## Emenda Impositiva 153/2024

A Vereadora que está subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 154/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, No valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 155/2024

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 156/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 157/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 158/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. IZABEL MUZZI FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 159/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM PAULO GABIATTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 160/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM Prof.<sup>a</sup> ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 161/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL Dom Aquino Corrêa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 14 de Agosto de 2024

Rogério Yuri Faria Kintschev

Vereador – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 162/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do CEIM KATIA MARQUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 163/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 164/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM do EM. CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

**LEIS**

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 165/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PROFª CLORI BENEDETTI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 166/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. WEIMAR GONÇALVES TORRES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 167/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 168/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS-AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 169/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCARIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 170/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. JANUARIO PEREIRA DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva  
Vereadora - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 171/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 172/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior  
Vereador - PP

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 173/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 174/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAÚJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 175/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 176/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM RECANTO RAÍZES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 177/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSOR BERTILO BINSFELD, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 178/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA CANDIDA DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 179/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 180/2024**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, apresenta a seguinte Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUTPAZ, vinculada à Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 181/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM - ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO, vinculada à



**LEIS**

Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 182/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DR. NELSON DE ARAÚJO vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 183/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 184/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 185/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANTONIA CANDIDA DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 187/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 188/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM RAMÃO VITAL VIANA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 189/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 190/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PEDRO DA SILVA MOTTA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP



**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 191/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM HÉLIO LUCAS vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 192/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UBS IZIDRO PEDROSO vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 193**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a TOCA DE ASSIS IRMÃS vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 194/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DO IDOSO - ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 195/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a POSTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA – PAM, vinculada à Secretaria Municipal de saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA 196/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 197/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - REFÚGIO DOS BICHOS vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 198/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBENEZER HILDA MARIA CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

**LEIS**

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 200/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 201/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM HÉLIO LUCAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 202/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 203/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 204/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 205/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 206/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à UNIDADE DE SAÚDE VILA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 207/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL BERNADINA CORRÊA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto  
Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 208/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao SETOR DO COMPLEXO REGULADOR (CNES 6408060), vinculada

**LEIS**

à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 209/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO (CNES 2710919), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 210/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 211/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a UNIDADE DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD (CNES 6408060) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 212/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR – RAIOS DE SOL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 213/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 214/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 215/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 216/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 217/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 218/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHIMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 219/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 220/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 221/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 222/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL NEIL FIORAVANTI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 223/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 1 de Agosto de 2024

Laudir Antonio Munaretto

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 224/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Marcos Roberto Soares

Vereador – PP

**EMENDA IMPOSITIVA 225/2024**

A Vereadora que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS - LAR DO IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

**LEIS**

Tania Cristina da Silva  
Vereadora – PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 226/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM GERALDINO NEVES CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 227/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PROFESSORA TIEKO MIYAZAKI ISHY - FAZENDA MIYA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador – MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 228/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM JOSÉ EDUARDO CANUTO ESTOLANO-PEREQUETÉ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 230/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PADRE ANCHIETA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 231/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM CAMILO HERMELINDO DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 232/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM AGROTÉCNICA PADRE ANDRÉ CAPELLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 233/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 234/2024**



**LEIS**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.800 (Dois mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 235/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PAULO GABIATTI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 236/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 237/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 238/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 239/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSORA ARGEMIRA RODRIGUES BARBOSA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 240/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM MARIA MADALENA DE AGUIAR-RAIO DE SOL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 241/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 242/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM BEATRIZ DE BARROS BUMLAI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 243/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM SARAH PENZO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 244/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. AURORA PEDROSO DE CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 245/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DO CEIM RECANTO RAIZES, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 246/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 247/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ETALIVIO PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 248/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. FREI EUCARIO SCHMITT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 249/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAUJO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 250/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ARMANDO CAMPOS BELO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 251/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. ARTHUR CAMPOS MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

**LEIS**

Olavo Henrique dos Santos  
Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 252/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM DA EM. BERNARDINA CORREA DE ALMEIDA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.800 (Um mil e oitocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 253/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMPDEC, no valor de R\$ 4.400 (Quatro mil e quatrocentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 254/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED, no valor de R\$ 30.000 (Trinta mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 255/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS-GMD, no valor de R\$ 8.000 (Oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e /ou pagamento de mão de obra e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de Agosto de 2024

Olavo Henrique dos Santos

Vereador - MDB

**EMENDA IMPOSITIVA 256/2024**

A Vereadora que está subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à APM da EM. Prof.ª MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 21 de Agosto de 2024

Tania Cristina da Silva

Vereadora - PSDB

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 257/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a AO INSTITUTO MAXIMUS, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 258/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a AO INSTITUTO CRESCER, vinculado à Fundação de Esportes de Dourados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 12 de Agosto de 2024

Sergio Nogueira

Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 259/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto Först”, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos

Vereador - PT

## LEIS

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 260/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fraternidade Toca de Assis Irmãs, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 261/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fundação Terceiro Milênio – Rádio Coração, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 263/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Fundação Esportes de Dourados (FUNED), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, a serem destinados à Associação Cultural Nipo-Brasileira Sul Matogrossense, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador – PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 264/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para realização de atividades relativas à Semana Municipal do Hip-Hop de Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 265/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Décio Rosa Bastos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 266/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Guilherme Silveira Gomes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador – PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 267/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Sarah Penzo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## LEIS

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 268/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Albertina Pereira de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 269/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Armando Campos Belo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 270/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Artur Campos Mello, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 271/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Aurora Pedroso de Camargo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 272/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Avani Cargnelutti Fehlauer, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 273/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Bernardina Corrêa de Almeida, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 274/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Clarice Bastos Rosa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT



## LEIS

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 275/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Coronel Firmino Vieira de Matos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 276/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Dom Aquino Corrêa, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 277/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Elza Farias Kintschev Real, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 278/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Etalívio Penzo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 279/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Franklin Luiz Azambuja, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 280/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Frei Eucário Schimitt, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 281/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Agostinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**LEIS****EMENDA IMPOSITIVA Nº 282/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Araporã, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 283/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Francisco Meireles, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 284/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Ramão Martins, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 285/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Roque Isnard, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 286/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Indígena Tengatui Marangatu, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 287/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Joaquim Murtinho, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 288/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**LEIS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 289/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Laudemira Coutinho de Melo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 290/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Neil Fioravanti - CAIC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 291/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Padre Anchieta, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 292/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Pai Chiquito - Chiquito Pedro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 293/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Pedro Palhano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 294/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Prefeito Álvaro Brandão, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 295/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Profª Iria Lucia Wilhelm Konzen, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos  
Vereador - PT

**LEIS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 296/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Profª Tieko Miyazaki Ishy, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos  
Vereador – PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 297/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Profª. Maria da Conceição Angélica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 298/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Rotary Dr Nelson de Araújo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 299/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Sócrates Câmara, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 300/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM EM Weimar Gonçalves Torres, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Elias Ishy de Mattos  
Vereador - PT

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 301/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM. DOM AQUINO CORRÊA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 302/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM CEL. FIRMINO VIEIRA DE MATOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**LEIS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 303/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM CLAUDINA DA SILVA TEIXEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 304/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – ESCOLA MUNICIPAL PROFª CLORI BENEDETI DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 305/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM SARAH PENZO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 306/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM WILSON BENEDITO CARNEIRO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 307/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – CEIM PROF. GUILHERME SILVEIRA GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 308/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM PROFª AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 309/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador – Republicano



**LEIS**

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 310/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM. AURORA PEDROSO CAMARGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 311/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM JOAQUIM MURTINHO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 312/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM MARIA DA ROSA ANTUNES DA SILVEIRA CÂMARA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 313/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM – EM PEDRO PALHANO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento. Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 314/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a entidade TOCA DE ASSIS IRMÃS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 315/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS - AAGD, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 316/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 317/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS – LAR DO

**LEIS**

IDOSO, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 318/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 319/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 320/2024**

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, vinculada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Fabio Luis da Silva  
Vereador - Republicano

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 321/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI CARGNELUTTI FEHLAUER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 322/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALVARE, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para fomento a prática esportiva do Projeto Bombeiros do Amanhã em Dourados.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 323/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD (CNES – 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

**EMENDA IMPOSITIVA 324/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada ao COMPLEXO REGULADOR (CNES – 6408060), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel  
Vereador - PP

## LEIS

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 325/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 326/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DA EM. PROFª EFANTINA DE QUADROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (oito mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 327/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL GERALDINO NEVES CORRÊA-POLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 328/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL AGROTÉCNICA PADRE ANDRE CAPELLI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 329/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO RUY GOMES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 330/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM DO CEIM ISILDA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 331/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM MARIO KUMAGAI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 23 de Agosto de 2024

Jânio Colman Miguel

Vereador - PP

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 332/2024

O vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a APM CEIM Claudete Pereira Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou matérias de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio de investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Elias Ischy de Mattos

Vereador - PT

## Emenda Impositiva 333/2024

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DOURADENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAR EBE-

**LEIS**

NEZER HILDA MARIA CORREA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

**Emenda Impositiva 334/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - REFÚGIO DOS BICHOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais (de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento).

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**Emenda Impositiva 335/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**Emenda Impositiva 336/2024**

O Vereador que esta subscreve, apresenta a Emenda Impositiva destinada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagamento em parcela única, para aquisição de materiais permanentes e/ou materiais de consumo e/ou pagamento de mão de obra e/ou custeio e/ou investimento.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 28 de Agosto de 2024

Diogo Silveira Castilho

Vereador - PSDB

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeada em cumprimento a decisão oriunda do processo administrativo nº 878/2021, o candidato relacionado no anexo único, do presente decreto:

- Homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 11/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 18 de Dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes Mendonça**  
Prefeito Municipal

**Vander Soares Matos**  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO ÚNICO - DECRETO “P” Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.****RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATA POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

**CARGO: ADMINISTRADOR**  
**FUNÇÃO: ADMINISTRADOR**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	43º	JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR

## DECRETOS

## EDITAL Nº 026 DE DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024. – 65ª CONVOCAÇÃO - GERAL II

## CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme edital PMD/FAPEMS 11/2016, publicado no Diário oficial nº 4.347 edição suplementar de 07/12/2016, CONVOCA a candidata aprovada e classificada, relacionada no Anexo I, nomeada conforme DECRETO “P” Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, para APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE.

## 1. Do Processo

Processo Administrativo nº 878/2021, o candidato **JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Administrador, na função de Administrador.

## 2. Da Avaliação médico - pericial

\*Os exames médicos deverão ser digitalizados em documento único e enviados para o e-mail ([pericia.proas@dourados.ms.gov.br](mailto:pericia.proas@dourados.ms.gov.br)), seguindo a ordem de publicação no edital:

- I. Exames laboratoriais;
- II. Exames de imagens (Os exames de imagens de Raio X, digitalizar somente os laudos);
- III. Exames eletrofísicos;
- IV. Avaliações especializadas.

Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

- Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser enviados via e-mail e posteriormente apresentados para a junta médica do município no dia da avaliação Médico Pericial, conforme o cargo/função no qual foi nomeado:

<b>ADMINISTRADOR</b>	<p><b>EXAMES</b></p> <p><b>1. Exames laboratoriais:</b>  Hemograma completo/Plaquetas;  Glicemia;  Ureia;  Creatinina;  Colesterol e frações;  Triglicérides;  TGO  TGP  GAMA GT;  Ácido úrico;  Machado Guerreiro;  VDRL;  Toxicológico em cabelo e pelos, amostra com até 4,0 cm da raiz pilosa – para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos:  - Carabinóides e seus derivados (maconha, haxixe, skunk);  - Cocaína e seus metabólitos (benzoilecgonina, anidroecgonina metil-ester (aeme)=crack, merla, cocaetileno e norcaocaina) = cocaína, crack, merla e oxi;  - Opiácios (6 mam-acetilcodeína, acetilmorfina, diacetilmorfina = heroína);  - Codeína. Dihidrocodeína, morfina, fenciclina (pcp);  - Anfetaminas, metanfetaminas, nafetaminas, mda, mdea, mdm = ecstasy e mdbd, mazindol, femproporex e anfepramona;</p> <p>- Benzodiazepínicos (alprazolam, lorazepam, midazolam, nordiazepan, temazepam  Colpocitológico – Mulheres acima de 45 anos;  PSA livre e total – Homens acima de 45 anos.</p> <p><b>2. Exames de imagem:</b>  Raio X da coluna cervical, com laudo;  Raio X da coluna dorsal, com laudo;  Raio X do Tórax: PA, com laudo;  Raio X da coluna Lombo-sacra, com laudo;  Ultrassom de ombros;  Ultrassom de cotovelos;  Ultrassom de punhos;  Mamografia – mulheres acima de 50 anos;  Ultrassom de mamas – Mulher acima de 45 anos;  Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.</p> <p><b>3. Exames eletrofísicos:</b>  Eletoencefalograma com laudo;  Eletocardiograma com laudo - candidatos acima de 45 anos.</p> <p><b>4. Avaliações especializadas</b>  Avaliação de saúde mental com laudo, emitida por psiquiatra;  Otorrinolaringológica com laudo da avaliação pormenorizada das cordas vocais e audição;  Fonoaudiológica com laudo da avaliação pormenorizada da voz;  Dermatológica, com laudo de avaliação de processos alérgicos se houver;  Neurológica com laudo de avaliação pormenorizada;  Psicológica com laudo da avaliação pormenorizada;  Avaliação cardiológica, emitida por cardiologista, com laudo contendo parecer das condições cardiológicas do candidato e se está em condições para esforço físico - <b>candidatos acima de 45 anos</b> ou que já apresente problemas cardíacos abaixo desse limite de idade.</p> <p>Apresentação de carteira de imunizações (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).</p>
----------------------	---

SE NECESSÁRIO O MÉDICO PERITO PODERÁ SOLICITAR OUTROS EXAMES.

**CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:** Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa da deficiência.

## 3. Da apresentação de documentos

**3.1** A posse ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com **todos os documentos** constantes do Anexo IV e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

**3.1.1** A Candidata que não se apresentar com **todos os documentos** não tomará posse.

**3.2** Os documentos relacionados no Anexo IV, deverão ser entregues em fotocópias as quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos pelos servidores que atuarem na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

## 4. Da Posse



**DECRETOS**

**4.1** A candidata nomeada que atender todas as exigências prevista e considerada apta, será empossada de acordo com o cronograma constante do anexo III.

**4.1.1** Somente poderá ser empossada a candidata que for julgada apta física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

**5. Do Exercício**

**5.1** A candidata nomeada terá após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício.

**5.2** O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

**6. Disposições Gerais**

**6.1** A candidata aprovada e classificada, deverá obedecer rigorosamente o horário de Mato Grosso do Sul, estabelecido para perícia e posse, e apresentar **todos os documentos** constantes no Anexo IV e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016**.

**6.2** O não comparecimento da candidata dentro do prazo, estipulado neste edital, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

**6.3** A candidata que não atender os requisitos exigidos para o exercício do cargo ou que não apresentar **todos os documentos** exigidos no Anexo IV deste e **demais pré-requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2016**, será considerada inapta para a posse.

**6.4** Se a candidata que for considerada inapta, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Administração, no Bloco C, Departamento de Recursos Humanos, endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS, no horário das 07:30 h às 13:30 h

**6.5** A candidata convocada poderá requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste.

**6.5.1** Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados, MS, 18 de Dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

**ANEXO II****ENVIO DOS EXAMES PARA DIGITALIZAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA - DECRETO “P” Nº 1837 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**RELAÇÃO NOMINAL DO CANDIDATO POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:** Comparecer na **Central de Perícias Médicas do Município** – (Prédio Previd), sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a realização da entrega dos exames, que será realizada pela Junta Médica Oficial.

**Da Entrega dos Exames e Perícia Médica**

Envio de Exames	<b>08/01/2025</b>
Perícia Médica	<b>09/01/2025</b>

**CARGO:** ADMINISTRADOR  
**FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	43º	JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**ANEXO III****CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE**

Local: Prefeitura Municipal de Dourados/Secretaria Municipal de Administração  
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS.

**DIA:** 10/01/2025  
**HORÁRIO:** 8:00

**CARGO:** ADMINISTRADOR  
**FUNÇÃO:** ADMINISTRADOR

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	43º	JURANDI PEREIRA DA SILVA JUNIOR

**DECRETOS****ANEXO IV****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Os documentos para entrega deverão ser em fotocópia os quais poderão ser autenticados em cartório, com selo de autenticidade, ou conferidos com o documento original na data e local específicos para a entrega, pelos servidores que aturam na posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

**Documentos:**

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade;
  - o A formação em curso superior de graduação será comprovada por meio de diploma devidamente registrado.
- Registro no órgão fiscalizador da área de atuação da respectiva função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
  - o Os servidores que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e ou/ Comprovante de inscrição;
- Situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes do imposto de renda;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes cíveis da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Atestado de escolaridade dos filhos (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência **atual**, com CEP atualizado, no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 **recente**;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).
- Cópia da última declaração de imposto de renda, se declarante.

**Fone residencial:****Fone celular:**

**Conta Bancária (Banco do Bradesco): cópia do cartão ou comprovante que conste o número da conta.**

**ANEXO V****Declarações a serem preenchida no ato de posse**

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

**DECRETOS****1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL****1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_

Órgão de Lotação: \_\_\_\_\_ nomeação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carga Horária: \_\_\_\_\_ Quadro: \_\_\_\_\_

**1.2. DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_, matrícula/cadastro \_\_\_\_\_ no órgão/entidade \_\_\_\_\_, carga/horária \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no horário de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.

Sou aposentado no cargo/emprego de \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de \_\_\_\_\_.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**2 - DECLARAÇÃO DE BENS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

## DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO  
FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilma Sra. Secretário Municipal de Administração:

Nome:

Endereço:

Fone:

Cargo:

Referência/Classe:

Quadro:

Regime Jurídico:

Unidade de Lotação:

Secretaria/Órgão:

Requer a V.S<sup>a</sup>, autorização pagamento de Salário-Família/Imposto de Renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento	CPF
		SF	IR		M	F			
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									

( ) Afirmo não declarar Imposto de Renda.

( ) Declaração de Imposto de Renda, em anexo

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Anexar: Atestado de escolaridade de estudante maior de 18 anos e CPF dos dependentes independente da idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 03.155.926/0001-44

**4 - REQUERIMENTO DE  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

**Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados**

Nome: \_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ vínculo \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria \_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por motivo de:

- Mudança de cidade
- Outro emprego
- Baixo salário
- Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- Outros (explicar): \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento

Dourados/ MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**DECRETOS****DECRETO Nº 3.398 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Torna sem efeito o Decreto nº 3.355 de 21 de novembro de 2024.”*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Torna sem efeito, desde a data de sua publicação, o Decreto nº 3.355 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.266 – Suplementar de 29 de novembro de 2024, página 01.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município de Dourados**

**DECRETO Nº 3.399 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Nomeia titulares e suplentes membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI e Equipe Técnica e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal De Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância e ainda, considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.299 de 04 de dezembro de 2024, que aprova o Plano Municipal para a Primeira Infância;

Considerando a Constituição Federal, nos arts. 30, VI, 204, 211, §2º, 212 e, em especial, no 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento de direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e à diretriz da municipalização do atendimento de direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente, em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando as leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 - SUS), educação (nº 9.394/1996 - LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando a Lei nº 14.617/2023, que institui o mês de agosto como sendo o mês da Primeira Infância;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos ns. 99.710/1990 e 6.949/2009, além de outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados pela cúpula da ONU, em 2015, com destaque para os que dizem respeito aos direitos das crianças, ns. 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades, a partir da infância; n. 3, sobre saúde e bem-estar; n. 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e n. 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional para Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA, em dezembro de 2010;

Considerando os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e os demais planos setoriais,

**D E C R E T A:**

Art 1º. Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI, com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância, para o decênio 2025/2035.

Art 2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI será integrada por, no mínimo, dois representantes, sendo um titular e um ou mais suplentes dos seguintes órgãos e instituições:

I. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Titular: Tiago Normanha Jara;
- b) Suplente: Matheus Pires dos Santos.

II. Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Ekelis Cris Pires Sales Pina;
- b) Suplente: Edileuza Gomes da Silva.

III. Conselho Municipal de Educação de Dourados:



**DECRETOS**

- a) Titular: Sandra Miguel Raidan;  
b) Suplente: Maria Cecília Oliveira Parente.

IV. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação (CA-CS-FUNDEB):

- a) Titular: Jouze Kelly Oliveira de Sousa;  
b) Suplente: Sandra Martins de Brito Carvalho.

V. Conselho Tutelar:

- a) Titular: Eliane de Oliveira Brito;  
b) Suplente: Vanilza Martins da Silva de Carvalho.

VI. Câmara Municipal de Dourados:

- a) Titular: Sérgio Nogueira;  
b) Suplente: Daniel Teixeira Júnior.

VII. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Izabel Cristina Pereira Dias;  
b) 1ª Suplente: Juliana de Oliveira Lasmar;  
c) 2ª Suplente: Mary Ane de Souza.

VIII. Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Priscilla Sayuri Akahoshi Domingues;  
b) Suplente: Mariana Faria Gonçalves.

IX. Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Sorrayllah Jimenez Alves;  
b) Suplente: Tamyris Cristiny Souza Rocha.

X. Secretaria Municipal de Obras Públicas:

- a) Titular: Túlio Ferreira Bianchi Rocha;  
b) Suplente: Anielthon Hilario Baggio Areco.

XI. Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Micaela Rufino Zanonato;  
b) Suplente: Luciana de Oliveira Cardoso Clemente.

XII. Secretaria Municipal de Planejamento:

- a) Titular: Ana Luiza de Avila Lima;  
b) Suplente: Rosmari Covatti.

XIII. Fórum Municipal de Educação:

- a) Titular: Cristina Fátima Pires Ávila Santana;  
b) 1ª Suplente: Nilza Jesus dos Anjos Santana;  
c) 2ª Suplente: Elizabete Velter Borges.

XIV. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

- a) Titular: Giana Amaral Yamin;  
b) Suplente: Bruna Caroline Camargo.

XV. Universidade Federal da Grande Dourados:

- a) Titular: Rose Messa  
b) Suplente: Miria Izabel Campos.

XVI. Guarda Municipal de Dourados/MS:

- a) Titular: José Rubens Barbosa;  
b) Suplente: Sérgio Mondadori.

XVII. Representantes de Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:

- a) Titular: Sandra Miguel Raidan;  
b) 1ª Suplente: Marlene Simão;  
c) 2ª Suplente: Rosemary Borin Cavalheiro.

XVIII. Representantes da Educação Escolar Indígena:

- a) Titular: Maria Regina de Souza;  
b) Suplente: Jucelia Ferreira Gonçalves.

XIX. Representantes da Educação do Campo:

- a) Titular: Roselei Terezinha Hall;  
b) Suplente: Marli Raquel Assunção de Oliveira Lazari.

XX. Representantes da Educação Especial/Educação Infantil:

- a) Titular: Heloisa Bortoloto da Silva.  
b) Suplente: Sandra Peres Claudino Pereira.

**DECRETOS**

§1º. O(a) servidor(a) Juliana de Oliveira Lasmar exercerá a função de Coordenadora Geral da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância – CMA - PMPI Dourados.

§2º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI, conta com um(a) Coordenador(a) Adjunto(a), aqui representado por Izabel Cristina Pereira Dias para atender as circunstâncias de afastamentos legais garantidas ao servidor(a) que exerce a função de Coordenador(a) Geral. Todavia, em casos de impedimentos do Coordenador(a) Adjunto(a), este pode ser substituído, temporariamente, por um outro membro indicado pela Comissão.

§3º. A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal para a Primeira Infância de Dourados – CMA - PMPI, ainda conta com um(a) Secretário(a) executivo(a) escolhido entre Coordenador da Comissão do PMPI e o(a) Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 3º. A CMA - PMPI tem por competências:

I. monitorar anualmente e avaliar a cada 2 (dois) anos os resultados das ações do PMPI em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio (PNAD), Censo Escolar; políticas de saúde e assistência social, planejamento, entre outros;

II. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III. divulgar anualmente os resultados do monitoramento e, a cada 02 (dois) anos os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PMPI nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de atendimento à primeira infância e em outros meios de divulgação que a CMA - PMPI entender necessários.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 18 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município de Dourados

**PORTARIAS****Portaria nº 023 /2024/AGETTRAN**

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Credenciar os Policiais Militares de Dourados/MS, abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

- Curso de Formação com validade para o período de: 29/11/2024 à 29/11/2027

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	LAURA ANDREIA ALVES GARCIA	124943022
2	FRANCISCO ATILIANO BENITES DOMINGUES	74847023
3	DANILO TEIXEIRA SALDANHA	425212022
4	CLEBER OZORIO	128981021
5	LEANDRO ROSA DE SOUZA	234021
6	ADEMIR DA SILVA CHAVES	117293021

**Mariana de Souza Neto**  
Diretora Presidente  
AGETTRAN - Dourados/MS

## PORTARIAS

## Portaria nº 029/2024/AGETTRAN

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 547/22/CETTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 966/22/SENATRAN;

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os Agentes de Fiscalização de Trânsito do DETRAN abaixo citados, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de atualização para Agente de Fiscalização de Trânsito, conforme o que segue:

· Curso de Atualização com validade para o período de: 23/05/2024 à 23/05/2027

## AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Camila Camerlengo Della Rovere	118787021
02	Lucas de Castro Garcete	102931021
03	Rafael Ferreira Tolotti	429174021
04	Rose Cristina Sperandio Ferruzzi	65702021
05	Darlan Bettim Silveira	126221021

- Curso de Atualização com validade para o período de: 02/09/2024 à 02/09/2027

## AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DETRAN

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO	133294021
02	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	437707021
03	EDINÉIA BARBOSA DE ALMEIDA	122635021
04	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	5965023
05	EMILIO ROCHA	14637021
06	EMIRIA MUKAE	429107021
07	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA	80244021
08	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ	52430021
09	KELLY GOMES BORGES	437719021
10	OLDIMAR CANTU DE PINHO	132114021
11	RONY VON IBANEZ MARTINS	429162021
12	ROSANA DA SILVA MOUTINHO	130502021
13	ROSIMAR DOS SANTOS LEITE	63215022
14	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE	61913021
15	SILVIA REGINA PEREIRA	110595021
16	SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS	5389021

Mariana de Souza Neto  
Diretora Presidente  
AGETTRAN - Dourados/MS

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 111/SEMED, DE 19 DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato n.º 467/2024/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Jaqueline Calheiros da Silva – matrícula 671281283-1 para atuar como fiscal do contrato n.º 467/2024, proveniente do processo de licitação n.º 167/2024, carona n.º 007/2024, contrato 467/2024, celebrado entre o Município de Dourados e a Empresa METAH LTDA Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.723.564/0001-95, representado pelo Senhor JOSÉ VANDERLEI VITERI.

Art. 2º. Fica designada a servidora Jeanice Maria Mendes da Silva – matrícula 114761878-1 para atuar como fiscal suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação do fiscal titular.

Art. 3º. A gestão do contrato e seu objeto será feita por meio da servidora Elaine Seren Prates Albuquerque – matrícula 114777045-2, designado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Decreto Nº 3.017 de 10 de abril de 2024, publicada no D.O.M. n.º 6.114 do dia 19 de Abril de 2024, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da sua execução e de tudo dará ciência à CONTRATADA, para fiel execução contratual durante toda a sua vigência e/ou prazo de garantia.

Art. 4º. Fica designada a servidora Gilberto Gonçalves dos Santos – matrícula 131131-1 para atuar como gestor suplente do contrato, a qual atuará nas ausências/indisponibilidade da atuação da gestora titular.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 19 de dezembro de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Resolução nº.Lt/12/2061/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES matrícula funcional n.º “43551/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Reni Aparecida Gonçalves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2062/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL matrícula funcional n.º “114762755/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Nely Correia Dauzacker, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Lg/12/2063/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada TALITA SUELEN QUINTAL MACEDO DOS SANTOS matrícula funcional nº. "73691967/13", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº 10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "15/12/2024 a 13/04/2025";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/12/2064/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA matrícula funcional nº. "114776078/6" ocupante do cargo de AGENTE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua avó: Maria de Lurdes de Jesus da Mota, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 22/09/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/12/2065/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ESTELA MARCIA SANT ANA DE AGUIAR GUEIROS matrícula funcional nº. "114762078/5" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de seu sogro: Silas Gueiros, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 28/08/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Av/12/2075/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal OZIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº “114763095-2”, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, lotado na Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados (AGETTRAN), Averbação do Tempo de Serviço de “910” (novecentos e dez) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 804/2024, emitida pela Agência de Previdência Social de MS/AGEPREV em 03/12/2024, no período de: 27/07/2020 a 23/01/2023; somente para fins de aposentadoria, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 1.328/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.817/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/12/2076/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal IRANETE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 86331-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “2.162” (dois mil, cento e sessenta e dois) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 23001020100088248, emitida em 18/09/2024, referente aos períodos de: 17/03/1987 a 07/07/1989 (Banco Bradesco S.A., na função de Escriturária); 12/08/1991 a 18/07/1992 (Bolibras Vendas Representações e Empreend SC Ltda, na função de Escriturária); 01/02/1994 a 31/12/1995 (Cooperativa Agropecuária Industrial em Liquidação, na função de Aux. Escritório) e de 02/01/1996 a 04/10/1996 (Eleva Alimentos S/A, na função de Aux. Escritório), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.335/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.836/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Lt/12/2079/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal KELLY LIMA DOS SANTOS matrícula funcional nº. “114771169/15” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Lourenço Aldaves Espinosa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/09/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2080/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LUZINETI PAULINO RIBEIRO FERNANDES matrícula funcional nº.“ 114761933/1” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Joao Paulino Neto, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 18/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2081/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DE ARAUJO matrícula funcional nº.“114775230/3” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Maria Josefa Primo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2082/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DE FATIMA DE DEUS RAMIREZ matrícula funcional nº.“ 114764561/1 e 114764561/15 ” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Bernardo Ramirez, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2083/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARILISE PEREIRA DE SOUZA matrículas funcional nº.“ 114760590/2 e 114760590/4 ” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua cunhada: Maria Ilma Mulato de Souza Nascimento, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2084/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSA ALVES PRIMO BARBOSA matrículas funcional nº.“114770510/6 ” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de mãe: Maria Josefa Primo, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2085/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVANA OLIVEIRA DIAS matrícula funcional nº.“ 114777067/4” ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Luzinete Oliveira Dias Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 15/09/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2086/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SUZIMEIRE RODRIGUES FAUSTINO matrículas funcional nº.“ 114761644/3 e 114761644/16” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Aparecida Rodrigues dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 12/09/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2087/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER, matrícula funcional nº.“114777365/1”, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2088/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal WILSON CLAUDINO BEZERRA, matrícula funcional nº.“114775147/9”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 02/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2089/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RODRIGO MORAIS, matrícula funcional nº.“671281455/”, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 08/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2090/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JESSICA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº.“114775133/81”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Av/12/2091/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JOÃO VICTOR PRADO CALES, matrícula funcional nº 73691459-3, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de “1.867” (mil, oitocentos e sessenta e sete) dias, de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº 24001030101544242, emitida em 07/12/2024, referente ao período de: 23/05/2019 a 04/07/2024 (Município de Dourados, na função de Assessor III), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.339/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.848/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2093/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal DIVETE APARECIDA DA FONSECA ROCHA matrícula funcional nº.“75661/2” ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cônjuge: Francisco Freire da Rocha, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2094/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JULIANA BASTOS DA SILVA matrícula funcional nº.“114774974/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Ernesto Aparecido Longato, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 09/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2095/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal JULIANA ROCHA VINCOLETO matrícula funcional nº.“114776703/5” ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Evancinie Vincoletto Junior, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 10/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2096/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE SILVA matrícula funcional nº.“42751/2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Alzira da Silva Albuquerque, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 01/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2097/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDETE NASCIMENTO MIRANDA matrícula funcional nº.“82561/1” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Cecília Francisca do Nascimento Miranda, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2098/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal GEYSA JUCE DA SILVA matrícula funcional nº.“114777883/1-2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Gesse Joaquim da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 17/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2099/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal JOSIANE PEREIRA SANTOS MIRANDA matrícula funcional nº.“114765697/6 e 114765697/18” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento da sua sogra: Cecilia Francisca do Nascimento Miranda , conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2100/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal LICINIA CATIA CANDIA GALAN matrícula funcional nº.“114772489/1” ocupante do cargo de PROFIS-SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu sogro: Valdelino leite de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 20/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2101/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal MARTA DE JESUZ SILVA matrícula funcional nº.“89911-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Odete Maria de Jesus da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 28/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2102/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRELLY LORRAINE DOS SANTOS MARQUES matrícula funcional nº.“73691569/7” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Nadir Ferreira dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 22/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2103/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SANDRA MARTINS MARQUES matrícula funcional nº.“114776568/3” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua sogra: Evanir Ramos Marconi, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 20/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2104/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal VERA LUCIA BEZERRA matrícula funcional nº.“114776568/3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cunhado: Jesualdo da Costa Neri, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2087/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA LETICIA BRUSCHI SCHNEIDER, matrícula funcional nº.“114777365/1”, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2106/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDIOMAR CANDIDO, matrícula funcional nº.“114775383/1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2107/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELINA DE ALMEIDA SANTANA, matrícula funcional nº.“114772178/2 e 114772178/8” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua cunhada: Izabel Eugenio de Santana Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 18/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2108/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal ANTONIA APARECIDA SILVA EGIDIO, matrícula funcional nº.“88281/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Vitor Egídio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 15/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2109/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Concederá Servidora Pública Municipal AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula funcional nº.“114763729/3” ocupante do cargo de PROFIS- SIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Elizia Rodrigues de Almeida, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2110/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal BIANCA COSTA PEREIRA, matrícula funcional nº.“114776537/3” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu avô: Geraldo Rocha da Costa, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 20/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2111/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CRISTIANE BARROS LOPES MARQUES, matrícula funcional nº.“114777933/2” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua avó: Luiza Gonçalves Ribeiro, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2112/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ILDA APARECIDA SILVA EGIDIO, matrícula funcional nº.“500648/15 e 500648/21” ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Vitor Egidio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 15/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2113/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº.“501260/8” ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Elizia Rodrigues de Almeida, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 14/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2114/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRIAN RAMIRES, matrícula funcional nº.“114776695/3”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Especial/12/2118/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 490/2020, tendo como requerente a servidora DAGMAR HELENA WALDOW, matrícula n.º 114765409-2,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Retificar a Resolução nº Av/02/313/2020/SEMAD, publicada na página 02 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS n.º 5.111, de 19-02-2020, Passando a constar: Averbação do Tempo de Serviço de “4.557” (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS e à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 19021040.1.00033/20-9 emitida em 09/01/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/04/1995 a 06/08/1999 (Serviço de Educação Integral LTDA), 01/02/2000 A 14/07/2000 (João Alberto Gusman Pereira), 15/07/2000 a 04/05/2001 (Denilson Drumond de Oliveira), 01/02/2002 a 11/07/2002 (Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda), 01/08/2002 a 29/11/2006 (Serviço de Educação Integral LTDA), 01/04/2007 A 26/12/2007 (Moderna Associação de Campograndense de Ensino Ltda), 01/04/2008 a 11/02/2009 (Centro de Educação Infantil Pingo de Gente LTDA), 03/11/2009 a 17/11/2009 (Município de Dourados), 23/11/2009 a 07/12/2009 (Município de Dourados), 01/02/2010 a 08/04/2010 (Centro de Educação Infantil Pingo de Gente LTDA), 09/04/2010 a 30/04/2010 (Município de Dourados) e de 02/08/2010 a 22/09/2010 - (Renata Galles Maiolino).

Art. 2º. Desaverbar “4.497” (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete) dias, referente aos períodos de: 01/04/1995 a 06/08/1999 - (04 anos, 04 meses e 06 dias – Serviço de Educação Integral Ltda); de 01/02/2000 a 14/07/2000 - (05 meses e 14 dias – João Alberto Gusman Pereira); de 15/07/2000 a 04/05/2001 - (09 meses e 20 dias – Denilson Drumond de Oliveira); de 01/02/2002 a 11/07/2002 - (05 meses e 11 dias – Centro de Criatividade e Ensino S/C Ltda); de 01/08/2002 a 29/11/2006 - (04 anos, 03 meses e 29 dias – Serviço de Educação Integral Ltda); de 01/04/2007 a 26/12/2007 - (08 meses e 26 dias – Mace – Moderna Associação de Campograndense de Ensino Ltda); de 01/04/2008 a 11/02/2009 - (10 meses e 11 dias – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente Ltda); de 01/02/2010 a 08/04/2010 - (02 meses e 08 dias – Centro de Educação Infantil Pingo de Gente Ltda); de 02/08/2010 a 22/09/2010 - (01 mês e 22 dias – Renata Galles Maiolino), homologados pela Resolução nº Av/02/313/2020/SEMAD, publicada na página 02 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS n.º 5.111, de 19-02-2020.

Art. 3º. Rerratificar a Resolução nº Av/02/313/2020/SEMAD, publicada na página 02 do Diário Oficial do Município de Dourados-MS n.º 5.111, de 19-02-2020, Passando a constar: "Averbação por Tempo de Serviço de “60” (sessenta dias) de serviços prestados à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 19021040.1.00033/20-9 emitida em 09/01/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos compreendidos de: 03/11/2009 a 17/11/2009 (Município de Dourados), 23/11/2009 a 07/12/2009 (Município de Dourados) e de 01/04/2010 a 30/04/2010 (Município de Dourados), sem função cadastrada,

Em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.206/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 490/2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2119/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal MICHEL ACOSTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº.“114777401/1”, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS (AGET-RAN), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ap/12/2120/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA PAULINO VIANA, matrícula nº. “501783/3” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2121/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal VINICIUS FERREIRA BIAGI, matrícula funcional nº.“114760080/1”, ocupante do cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2122/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCOS AUGUSTO DE ALENCASTRO SILVA, matrícula funcional nº.“81181/2”, ocupante do cargo de GUARDA SUB INSPETOR, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2123/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LETICIA MARIA GOMES MANCINI, matrícula funcional nº.“114777901/1”, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2124/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal GABRIELLY BENITES DA SILVA, matrícula funcional nº.“114776194/1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2125/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CARINE PEREIRA SANTOS, matrícula funcional nº.“114777393/1”, ocupante do cargo de ARQUITETA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.GI/12/2126/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal FELIPE DE ALMEIDA FRANCISCO, matrícula funcional nº.“114775747/3”, ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 22/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2127/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal LUCIANO OLIVEIRA GAIA matrícula funcional nº.“114765565/1” ocupante do cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA I lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Ademar Carlos Gaia, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 12/11/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2128/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIANE ROQUE CAPELLO LOPES, matrícula funcional nº.“114771471/13”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/09/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2129/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal VANDERLEI NUNES DA SILVA matrícula funcional nº.“ 114766459/1” ocupante do cargo de MOTORISTA VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu avô: Clovis Gomes da Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 14/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2130/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO matrícula funcional nº.“ 114760627/2” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Gilson Alves da Silva Brito, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 05/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.GI/12/2131/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal KARINA FERREIRA DE SOUZA FRANCA OLIVEIRA, matrícula funcional nº.“114765659/3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 05/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2132/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder á Servidora Pública Municipal DIOLINDA MARTINS SOUZA matrícula funcional nº.“130311/3” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Zenaidinha Martins Silva conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 05/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2133/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal CARLOS ALBERTO REGGIANI matrícula funcional nº.“ 85281/1” ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Nivalda Campi Reggiani, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 19/10/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2134/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal PAULA MIYASAKI matrícula funcional nº.“ 85171/1” ocupante do cargo de CIRURGIÃ DENTISTA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: José Renato Miyasaki, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 24/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2135/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal RODRIGO RUBERT STEFANELLO matrícula funcional nº.“114766282/5” ocupante do cargo de GERENTE DE NÚCLEO lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Antonio Lair Rubin Stefanello, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 17/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2136/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA BARBOSA LIMA, matrícula funcional nº.“ 114760226/1” ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 08(oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu cônjuge: Marcelo Nogueira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMADA a partir do dia 17/10/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2137/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS, matrícula funcional nº.“501732/2” ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), 08(oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Cilene de Souza Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 02/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2138/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS, matrícula funcional nº.“114775832/2” ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08(oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Maria Leonice Bernardino dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 06/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2139/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE MARREIRO DA SILVA matrícula funcional nº.“ 114762081/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Celina Maria dos Prazeres Silva, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 09/11/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Av/12/2140/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder a(o) Servidor (a) Público (a) Municipal VANDERLY PEDRO DE LIMA, matrícula funcional nº 44211-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA INSPETOR DE 1ª CLASSE, lotado (a) na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GMD), Averbação do Tempo de Serviço de "1.209" (mil, duzentos e nove) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001320100565248, emitida em 25/11/2024, referente aos períodos de: 11/08/1987 a 30/09/1987 (Mape Sa Construções e Comércio - em recuperação judicial, na função de Auxiliar de Escritório); 01/10/1987 a 21/03/1989 (Constran S/A - Construções e Comércio - em recuperação, na função de Auxiliar de Escritório); 27/06/1989 a 15/12/1989 (Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda, na função de Apontador) e de 16/12/1989 a 08/03/1991 (Viação Motta Limitada, na função de Cobrador), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.372/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.937/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/12/2141/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CLAUDIA MARIA PEREIRA VERÃO MOREIRA, matrícula funcional nº 114760616-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "944" (novecentos e quarenta e quatro) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 25001010100349247, emitida em 16/12/2024, referente ao período de: 01/06/1997 a 31/12/1999 (Mecânica Fukuda Ltda, sem função cadastrada), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.380/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.968/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Av/12/2142/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal PATRICIA ORTEGA SANCHES TOLENTINO, matrícula funcional nº 114769671-7, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.691" (dois mil, seiscentos e noventa e um) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 23001060101256241, emitida em 25/11/2024, referente ao período de: 01/08/2014 a 12/12/2021 (Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Norte, na função de Professora), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 1.356/2024/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 4.902/2024.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2143/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal CAMILA DA CRUZ LIMA ALBUQUERQUE, matrícula funcional nº.“114775975-3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Alcides Alves de Lima, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 07/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2144/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIZETE FREITAS DE OLIVEIRA SANT'ANA, matrícula funcional nº.“114761101-1” ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Mário Lopes de Oliveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº.Lt/12/2145/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal IRENE MIGUEL ALVES, matrícula funcional nº.“89551-1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Orlando Alves, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 07/11/2024.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº.Lt/12/2146/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder à Servidora Pública Municipal KALICIA FERNANDA PINHEIRO MOREIRA, matrícula funcional nº.“671281546-1” ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu avô: José Moreira Viana, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 29/10/2024.

Registre-se.  
Publique-se  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Dezembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can/12/2092/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CANCELAR a Averbação de Tempo de Serviço da Servidora Pública Municipal RENATA FLORES, matrícula funcional nº “114760118-1” ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), homologada através da Resolução nº. Av/11/1778/2024/SEMAD, publicada em Diário Oficial – Ano XXIII – nº. 6.266, fls. 04, do dia 29 de novembro de 2024, que concedeu: “Averbação de Tempo de Serviço de “1.293” (mil, duzentos e noventa e três) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 12001080103589248, emitida em 25/10/2024, referente ao período de: 01/07/2000 a 15/01/2004 - (Associação Beneficente Douradense, na função de Agente Administrativo); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal)”, nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, conforme Parecer nº. 1.360/2024, constante do Processo Administrativo nº. 4.526/2024.”

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº. 081/2024/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 13 de dezembro de 2024.

**“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa TOP 20 DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA (TOP 20), localizada em Rua R Hayel Bon Faker, nº 1350, Bairro Jardim Água Boa, com CNPJ Nº 36.432.378/0001-01, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 070, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dra. Suelen S. P. Fernandes, com CRMV-MS Nº. 4547.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
**Secretário Municipal de Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 082/2024/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 18 de dezembro de 2024.

**“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa MARINEZ OLIVEIRA COSTA LTDA (MERCADO URA), localizada em Rua Neli Todeschini, nº 1125, Bairro Jd Santa Maria, com CNPJ Nº 03.068.605/0001-02, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 062, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Vitor Bordin, com CRMV-MS Nº. 4362.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
**Secretário Municipal de Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO Nº 101/2024/DFE/GMD.**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Publicar a relação dos servidores guardas municipais habilitados como operadores de Instrumento de Menor Potencial Ofensivo - IMPO/TASER-7, de acordo com a Resolução Nº094/2024/DFE/GMD.

Art. 2º – Habilitados:

Nº	NOME
1	Alvanei Souza Pereira
2	Elivelton Moreira de Farias
3	José Rubens Barbosa
4	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso
5	Rosane Johann Braun
6	Sônia Regina Pinheiro
7	Tamires Marques do Amaral
8	Wellington Luiz Benedito Ostemberg

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
**Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - GMD/MS**

**RESOLUÇÃO Nº 015/2024/PGM**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a Organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Solange Silva de Melo a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou no horário normal ou fora de expediente das repartições públicas municipais nos dias 20, 27 e 28 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 19 de dezembro de 2024.

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**



**LICITAÇÕES****TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para todos os efeitos jurídicos e legais, a REVOGAÇÃO do Processo de Licitação nº 139/2024/DL/PMD – Dispensa de Licitação “Eletrônica” nº 036/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e aplicação/instalação de adesivos, placas fotoluminescentes e placas em ACM, objetivando atender as necessidades do PROCON.

A justificativa autorizando a aludida revogação encontram-se presentes na Comunicação Interna - CI nº 303/2024/PROCON, anexa ao autos, com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024.

**VANDER SOARES MATOSO**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**CARONA N. 007/2024/DL/PMD**

O Prefeito Municipal de Dourados, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Carona para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Procedimento Licitatório nº 009/2023, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR, cujo objeto é a Aquisição de kits escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Tendo como fornecedor: METAH LTDA, CNPJ: 22.723.564/0001-95

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA

PROCESSO: 346/2022 Tomada de Preços nº 19/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo Aditivo; trata-se da reprogramação de serviços com decréscimo de valor, pertencentes a planilha orçamentária original, gerando o decréscimo no montante de R\$ 1.090,60 (mil e noventa reais e sessenta centavos), perfazendo o novo valor global no montante R\$ 609.719,40 (seiscentos e nove mil e setecentos e dezenove reais e quarenta centavos); Trata-se também da prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (três) meses com início em 30/04/2025 e previsão de vencimento em 30/07/2025; Bem como a prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 3 (três) meses com início em 13/03/2025 e previsão de vencimento em 13/06/2025;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2023/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

PROCESSO: 224/2023 Pregão Eletrônico nº 054/2023

OBJETO: É o Segundo Termo Aditivo; trata-se da prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2024 e previsão de vencimento em 30/12/2025, bem como o valor ao período prorrogado, gerando o acréscimo no montante de R\$ 643.200,00, perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 1.286.400,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GRAPHISOFT BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 22.993.665/0001-86

PROCESSO Nº 141/2024

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de licenças de uso do Software Archicad 27 Brazilian Commercial NET License, sold with Graphisoft Forward com subscrição de atualizações e suporte por 36 (trinta e seis) meses e respectivos cursos de capacitação na modalidade EAD, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 14.133/21, com fundamento em seu art. 74, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 031/2024, Processo de Licitação nº. 141/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

04.122.0115. – Administração Geral

2050. - Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas

44.90.40.00. – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura e com eficácia a partir da divulgação do seu extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 e 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato será de R\$ 276.900,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos reais).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:**

Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Obras Públicas em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.972/2024;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 091/2023,

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 36/2023, que tem como objeto: O registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de uniformes para atender os vigilantes patrimoniais da Prefeitura de Dourados.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS - CNPJ: 03.155.926/0001-44

AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96

**TERMOS**

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.972/2024 que comprovam a ocorrência da inexecução total do objeto contratado no Pregão Eletrônico supracitado, DECIDO pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 nos termos do inciso I do subitem 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 044/2.023. Data da Assinatura: 09/09/2024

**Vander Soares Matoso****Secretário Municipal de Administração****EXTRATO DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.**

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

PROCESSO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

OBJETO: Constitui, o presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula primeira, item 01.02, do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO originário, que será prorrogado por mais (10) dez anos, com previsão de término em 07 de maio de 2043.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º Lei nº 14.133/21 e alterações, bem como pelas especificações, condições e valores, estabelecidos no TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça****PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS**

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

METAH LTDA

CNPJ: 22.723.564/0001-95

PROCESSO Nº 167/2024

Carona nº 007/2024.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de kits escolares, objetivando atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Procedimento Licitatório nº 009/2023, realizada pelo Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto do Rio Pardo - COMAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, constante do procedimento de Carona nº. 007/2024, Processo de Licitação nº. 167/2024/DL/PMD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.112. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2028. - Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.32.99. – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O instrumento contratual terá vigência contada a partir da data de sua assinatura e término no final do exercício financeiro, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município, e poderá ter sua vigência prorrogada.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 5.887.795,72 (cinco milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

GESTOR E /OU FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Educação em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ILUMINAÇÃO DOURADOS SPE LTDA

PROCESSO: 028/2024 Carona nº 02/2024

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; trata-se da inclusão da dotação, proveniente da votação aprovada por unanimidade na Segunda Reunião (ordinária) do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, liberando o recurso na dotação orçamentaria do Fundo Municipal do Meio Ambiente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do valor do contrato originário, passando o valor do da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para o valor de 38.701.805,04 (trinta e oito milhões e setecentos e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos), permanecendo o valor do contrato sem alteração na monta de R\$ 39.701.805,04 (trinta e nove milhões e setecentos e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos). As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01. - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

25.752.0111. - Energia Elétrica

- Coordenação das Atividades de Manutenção, Expansão e Modernização da Rede de Iluminação Pública

36.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Assim como a seguinte dotação:

15.00 - Secretaria Municipal de Planejamento

14.03. - Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.134. - Programa de Proteção, Controle e Educação Ambiental

2.095 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

2.759.0000. - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente

36.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa - 716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e suas alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED****ATO CLASSIFICATÓRIO Nº 02/2024/SEMED****CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**RESOLVE:**

1. Publicar a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino que não conseguiram vaga de suplência na própria Unidade e possuem interesse em assumir aulas em caráter de suplência em outras Unidades da Rede, conforme a relação nominal encaminhada pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Dourados ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED, seguindo as normas e procedimentos estabelecidos na RESOLUÇÃO/SEMED n. 099 de 26 de Novembro de 2024, para provimento das vagas disponíveis, conforme solicitação das Unidades, e compor o cadastro reserva de contratações temporárias em regime de suplência de professores habilitados, para atuarem no âmbito das Unidades Escolares Urbanas e no Campo, da Rede Municipal de Ensino (Anexo I).

2. Publicar o resultado dos recursos interpostos (Anexo II);

3. Após a publicação da Classificação Final, não serão aceitas alterações por parte das Unidades Escolares da lista de profissionais interessados em ministrar aulas em caráter de suplência, ou seja, será de competência da Secretaria Municipal de Educação a atribuição de aulas temporárias que surjam a partir do momento da classificação final.

Dourados, 19 de Dezembro de 2024.

**Carlos Vinícius da Silva Figueiredo**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I****CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER DE SUPLÊNCIA PARA ATUAR NO ANO LETIVO DE 2025****DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Lucia dos Santos Tunermann	01/03/2008	25/08/1963
2	Maria Aparecida Monteiro	29/10/2008	17/08/1975
3	Irene Silva Marques	06/02/2017	02/04/1964
4	Edenir Dias De Oliveira Narciso	06/02/2017	12/03/1973
5	Mariana Aparecida Cordeiro Pinto	06/02/2017	12/10/1977
6	Patricia Ribeiro	06/02/2017	02/07/1982
7	Elizabete Ferreira Pereira Moreira	06/02/2017	01/07/1983
8	Patricia De Castro Silva	06/02/2017	21/10/1984
9	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes	06/02/2017	13/08/1986
10	Monica De Souza Silva	06/02/2017	26/02/1987
11	Edna Fernanda de Souza Cardoso	06/02/2017	31/03/1987
12	Daiane de Arruda Costa Viliahar	06/02/2017	30/08/1987
13	Manuelle De Sousa Lima	06/02/2017	25/06/1988
14	Renata da Silva Souza	06/02/2017	04/03/1992
15	Carina Laier Araújo	06/02/2017	13/01/1993
16	Marinalva Maria da Silva	01/08/2017	04/05/1974
17	Silmara Monica Meira Cabrera	02/08/2017	09/05/1981
18	Ana Lucia Pereira Borges Ebenritter	02/08/2017	09/01/1984
19	Juciene Da Silva Gomes	02/08/2017	26/12/1988
20	Celanira Rodrigues Boeira Ribeiro	03/08/2017	12/03/1966
21	Jacirene Lima De Souza Yokota	03/08/2017	20/06/1977
22	Sonia Regina Campanholli	17/04/2018	15/01/1962
23	Celia Maria Siqueira Silva De Melo	17/04/2018	16/04/1966
24	Rogina Cunha Rocha Santos	17/04/2018	31/03/1972
25	Joshiley Coelho Guindo De Aquino	17/04/2018	24/02/1982
26	Eliane Da Silva Mariano	17/04/2018	18/03/1983
27	Erica Manari Moreira	17/04/2018	13/05/1991
28	Selma Regina Silveira Moreira	18/04/2018	23/06/1965
29	Clair Terezinha Lindner	18/04/2018	13/06/1972
30	Josiane Pereira Santos Miranda	18/04/2018	21/12/1980
31	Liciane De Santana Mariano	18/04/2018	28/06/1984
32	Eduarda Kelli Matos Venancio	18/04/2018	19/04/1986
33	Eliane Aparecida Oliveira de Meira	18/04/2018	03/10/1990
34	Patricia Aparecida Barboza Duarte	02/12/2020	10/04/1985
35	Vanesca da Silva Ribeiro Aranda	03/12/2020	14/06/1989
36	Elaine Gonçalves Ribeiro	04/12/2020	18/09/1981

**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED**

37	Juliane Caroline Mamedio dos Anjos	10/11/2021	11/12/1990
38	Rosana Bortolanza Insabrald	09/12/2021	26/03/1966
39	Maristela Izeppi	09/12/2021	16/08/1972
40	Marcia Michele Borghardt de Vargas	09/12/2021	05/06/1978
41	Jaqueline Sachs Milan	09/12/2021	21/03/1985
42	Ilda Aparecida Silva Egidio	10/12/2021	05/08/1968
43	Cristina Xavier Claudino	10/12/2021	16/10/1974
44	Gessica Santana Caires Colete	10/12/2021	27/05/1985
45	Angela Maria Da Silva Barros Munhoz	10/12/2021	02/04/1986
46	Gisele Coleti Sobrinho	10/12/2021	09/06/1986

**DISCIPLINA: ANOS INICIAIS ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Elizabeth Valério	14/02/2007	15/12/1964
2	Maria Cristina Benites	03/07/2008	24/07/1975
3	Eliete Moreira Marques	17/08/2010	18/12/1969
4	Ana Paula Moreira Do Nascimento	14/08/2017	24/05/1988

**DISCIPLINA: APOIO PEDAGÓGICO EDUCACIONAL**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Thiago Dos Santos Leonel	06/02/2024	20/01/1998
2	Ana Clara Lima Silva	07/02/2024	22/12/1994
3	Alex Sandro Alves Ferreira	07/02/2024	09/03/1997
4	Bruna Cardoso de Oliveira	08/02/2024	01/09/1982

**DISCIPLINA: ARTE**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Cristineia Freire Da Silva	12/02/2007	11/07/1984
2	Sandra Paes Da Rocha Barbosa	15/05/2008	12/10/1965
3	Luciana Maura de Alencar	28/05/2008	23/01/1971
4	Solange Aparecida Perentel Fabbro	21/01/2011	12/09/1970
5	Viviane Silva Crepaldi	04/08/2017	04/02/1978
6	Vanessa Pavão Da Silva Garcia	04/08/2017	21/04/1988
7	Jaqueline Pimentel Brito	05/02/2024	01/06/1991
8	Jacqueline Espirito Santo Toledo	05/02/2024	07/12/1992
9	Cinthia Lais Petelin Berto	05/02/2024	22/02/1999

**DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Alini Suzane De Oliveira	23/04/2018	23/03/1989
2	Munier Abraão Lacerda	17/12/2021	20/05/1963

**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED****DISCIPLINA: CIÊNCIAS ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Jussara Marques Lopes	13/09/2018	23/10/1975

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Otoniel Teles de Andrade Junior	20/04/2007	18/07/1971
2	Ariomar Soares Silva	23/07/2007	23/12/1966
3	Sandra Regina De Lima Goes Pereira	23/07/2007	06/01/1973
4	Erika Chaves Fumagalli Dalbosco	01/11/2008	12/07/1984
5	Antonilda Pereira Mendes	04/10/2010	30/11/1968
6	Michel Verão de Araújo	03/08/2017	20/01/1986
7	Tamirys dos Santos Lino	20/04/2018	24/04/1989
8	Leandro Da Silva Belo	23/04/2018	26/11/1987
9	Adriana Dos Santos Goncalves Cavalcante	10/12/2021	08/06/1991
10	Rafael Douglas da Silva	10/12/2021	17/05/1993

**DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Neiva Maria da Silva	19/05/2000	28/04/1981
2	Rizoneire Santana Schultz Ribeiro	06/02/2007	26/05/1974
3	Nilza Barbosa Ramos	13/02/2007	21/10/1959
4	Neide Augusto Pereira	16/07/2007	14/08/1975
5	Darlene Duarte Chaves	23/07/2007	24/10/1979
6	Angelita Aparecida Da Silva Barros	24/07/2007	06/05/1981
7	Cleide Nunes Souza	20/05/2008	04/08/1972
8	Marita Alves Ferreira Silva	07/08/2008	28/03/1974
9	Susana Pogliosi Fernandes Rocha	07/08/2008	21/11/1981
10	Regina Santos De Lima Tomizawa	18/08/2008	23/06/1970
11	Glasieli Brum Ferreira	01/09/2008	12/08/1986
12	Joice Alves De Carvalho Mintkewicz	18/09/2008	12/11/1985
13	Tatiane Ribeiro Da Silva Fernandes	29/10/2008	30/08/1983
14	Edna Pereira dos Santos Amorim	06/02/2009	10/01/1970
15	Luzia Batista Souza Leite	07/07/2009	13/12/1976
16	Maria Clara Sanches da Silva	01/10/2010	11/09/1976
17	Maria Lucia Cardoso Martins	18/01/2011	27/09/1969
18	Alice Morgana Fiori Gebara	24/01/2011	01/04/1981
19	Edileusa Correia Goncalves	26/01/2011	01/03/1963
20	Claudemir Dantes Da Silva	01/02/2011	14/03/1981
21	Luzia Aparecida Conde	18/03/2013	13/02/1978
22	Ana Paula Lauermann	18/03/2013	19/11/1979
23	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteadó	06/02/2017	09/03/1968
24	Auzenia Do Prado Oliveira	06/02/2017	25/02/1970



**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED**

25	Elizete Maria Franke	06/02/2017	12/04/1971
26	Nair Schultz Baptista	06/02/2017	10/11/1972
27	Aline Katsuko Nakano	06/02/2017	23/04/1973
28	Daisa Infran	06/02/2017	22/10/1974
29	Sandra Quiteria Dos Santos Araujo	06/02/2017	06/06/1978
30	Flavia Saraiva Mota	06/02/2017	13/07/1978
31	Ana Cristina Simões Chaves	06/02/2017	17/07/1979
32	Marlene Santo Pietro	06/02/2017	05/10/1979
33	Sandra Gonzaga De Souza Santos	06/02/2017	15/02/1982
34	Maria Ivone Costa	06/02/2017	17/12/1982
35	Ana Carolina Sartori de Almeida Prado	06/02/2017	09/09/1983
36	Roberta Martins de Araujo	06/02/2017	23/03/1984
37	Casturina Martins De Ayala Nishi	06/02/2017	25/06/1984
38	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa	06/02/2017	08/07/1984
39	Bianca Camacho de Almeida	06/02/2017	08/03/1985
40	Mariutschka Aridiane Soneto Guimarães Lupinetti	06/02/2017	07/02/1987
41	Fabiula De Souza Santos Carvalho	06/02/2017	14/02/1987
42	Jaqueline Garcia Mendonça	06/02/2017	12/09/1989
43	Gislaine Da Silva Claus	06/02/2017	04/07/1991
44	Natany Garcia De Souza	06/02/2017	05/09/1991
45	Maria Vitoria Lima Fernandes Boniatti	06/02/2017	19/10/1991
46	Gleice Martins Gimenez	06/02/2017	22/01/1994
47	Marcia Monteiro Chaves	01/08/2017	12/06/1968
48	Elizete Rosa Vieira	01/08/2017	23/10/1969
49	Roseneide Franco Pires	01/08/2017	01/09/1972
50	Marcia Viegas Batista	01/08/2017	05/03/1975
51	Joziani Gonçalves de Araújo	01/08/2017	12/09/1979
52	Francinete Rodrigues Do Nascimento Moraes	01/08/2017	11/08/1980
53	Danielle Duarte Dominicio Pereira	01/08/2017	02/02/1982
54	Naiara Dantas Piteri	01/08/2017	13/03/1982
55	Paloma Espindola Da Silva Souza	01/08/2017	28/03/1984
56	Ana Paula Jorge Da Silva Franco	01/08/2017	07/01/1986
57	Adriane Afonso	01/08/2017	21/05/1986
58	Renata Ventorini De Barros	01/08/2017	13/02/1989
59	Bianca Santos Santana	01/08/2017	03/09/1991
60	Bianca Karina Nugoli Neves	01/08/2017	17/02/1994
61	Neila Piccoli	08/02/2018	11/03/1962
62	Ednea Borck Rocha de Andrade	08/02/2018	24/10/1969
63	Ronise Nunes dos Santos	08/02/2018	26/03/1970
64	Vania Dos Reis Guilherme	08/02/2018	01/08/1982
65	Keila Vialli Martins Coelho	08/02/2018	12/04/1994
66	Alline Aparecida Carvalho Efigenio	17/04/2018	24/12/1989
67	Karin Massirer da Silva	18/04/2018	22/07/1968
68	Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener	18/04/2018	16/10/1976
69	Estela Marcia Sant'Ana de Aguiar Gueiros	18/04/2018	05/11/1976
70	Bianca Cavalheiro Garros	18/04/2018	03/12/1980

**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED**

71	Dayane Dias Candido	18/04/2018	05/10/1981
72	Rosimar Barbosa de Oliveira	18/04/2018	06/05/1982
73	Mirian Michelle De Souza Pinheiro Delgadilho	18/04/2018	30/06/1982
74	Daiany Cristina dos Santos	18/04/2018	07/08/1983
75	Aparecida Dos Santos Da Silva	18/04/2018	08/02/1985
76	Tahyla da Silva Duarte Souza	18/04/2018	18/04/1986
77	Aline Nunes Vilalba	18/04/2018	05/03/1988
78	Jaqueline Aguiar Marques	18/04/2018	25/06/1988
79	Patricia Veiga Alves de Castro	18/04/2018	19/08/1989
80	Elaine Dorneles Gomes Nascimento	18/04/2018	12/09/1993
81	Debora Patricia do Nascimento Jorge Alves	18/04/2018	30/05/1994
82	Claudia Regiane Motyczka Finck	19/04/2018	24/09/1967
83	Sueli Matos Chaves da Silva	19/04/2018	11/10/1972
84	Maria José dos Santos Provásio	19/04/2018	13/05/1980
85	Claudineia Ferreira da Silva	19/04/2018	25/10/1980
86	Janes de Jesus Sá Del Toro	19/04/2018	07/01/1984
87	Elis Regina Silveira Fernandes	19/04/2018	25/04/1984
88	Danielly Thatiane Costa Gomes Reichert	19/04/2018	24/12/1985
89	Kelly Cristina Rios	19/04/2018	01/10/1986
90	Fabiana Cesari Tararan	19/04/2018	14/05/1987
91	Laura Marcia Nascimento	19/04/2018	26/08/1987
92	Eliane Ribeiro Gonçalves	19/04/2018	05/06/1988
93	Micheli Souza Martins Neves	19/04/2018	27/06/1988
94	Patricia Roberta Da Silva Cavaleiro	19/04/2018	24/08/1989
95	Caroline Stefanello Pires	19/04/2018	29/11/1989
96	Talita Ananias Ferreira Rocha	19/04/2018	16/07/1990
97	Aline Santos de Paula	19/04/2018	23/04/1992
98	Janaina Batista do Nascimento	19/04/2018	26/11/1992
99	Daiane Thais Caetano De Lima	19/04/2018	11/03/1993
100	Juliana dos Santos	19/04/2018	18/07/1993
101	Geise Vasconcelos	19/04/2018	25/02/1994
102	Sandra Peres Claudino Pereira	20/04/2018	03/07/1973
103	Eliane Marques Vargas	20/04/2018	17/04/1977
104	Nair Santos Machado Silva	20/04/2018	12/11/1977
105	Christiane Cunha de Oliveira	20/04/2018	04/11/1978
106	Anna Fernandes da Conceição Capistânio	20/04/2018	31/08/1981
107	Kelly Cristina Silva Franco	20/04/2018	27/01/1982
108	Katiane Souza Caçado	20/04/2018	24/05/1987
109	Aline Silva Candido	20/04/2018	06/02/1990
110	Gleice Lemes da Silva	20/04/2018	10/02/1991
111	Laura Santos Campitelli	20/04/2018	01/02/1992
112	Midian Rodrigues da Silva Ruis	20/04/2018	02/09/1992
113	Fernanda De Souza Lopes	20/04/2018	23/02/1993
114	Edneuzza Correia Goncalves Silva	23/04/2018	23/05/1965
115	Marinalva Aparecida Gauto Flor	23/04/2018	11/10/1971
116	Maria Deuzuite De Carvalho	23/04/2018	24/10/1971

**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED**

117	Tania Paula Lima e Silva	23/04/2018	29/07/1976
118	Marlene Simão	23/04/2018	30/06/1977
119	Vanessa Arsamendia Batista Garcia	23/04/2018	25/11/1981
120	Ster Tavares Stropa	23/04/2018	20/10/1986
121	Cleunice Netto de Oliveira	12/09/2018	27/06/1963
122	Erenita Sandra da Silva	13/09/2018	16/09/1975
123	Gisele Ramos Kinukawa	14/10/2018	15/08/1971
124	Marisa Corrêa Penteado Leal	17/10/2018	22/04/1964
125	Ramona Lescano Lima	17/10/2018	17/10/1972
126	Maria Aparecida Valdez Martinez	17/10/2018	11/04/1980
127	Talita Ávalo dos Santos Nascimento	17/10/2018	03/09/1984
128	Fernanda Carvalho Pinheiro	17/10/2018	18/05/1985
129	Paula Elaine Ramires Mesa	17/10/2018	31/07/1987
130	Simoni Rumao Da Silva	17/10/2018	26/01/1988
131	Cintia Domitila Selaja	17/10/2018	12/05/1989
132	Silvia Mayara Pires Santana	17/10/2018	14/12/1990
133	Dayane Rodrigues Pastor	17/10/2018	21/07/1991
134	Sonia Acacia de Oliveira Bruno	31/10/2018	19/09/1980
135	Elaine Araujo Gonçalves	01/02/2019	16/10/1984
136	Ivanir Rosani Hartmann	01/12/2020	05/11/1982
137	Valeria Castilho de Andrade	02/12/2020	06/08/1973
138	Sirlene Pereira da Silva Percigili	02/12/2020	16/03/1977
139	Doralina Garcia de Lima	02/12/2020	10/02/1978
140	Marcia de Lima Ajala Ferreira	02/12/2020	24/05/1978
141	Neusa Maria de Brazil Nascimento	03/12/2020	21/05/1965
142	Bianka Santos Leite	03/12/2020	05/10/1982
143	Eliana Ramos Guedes Ota	13/12/2021	22/09/1968
144	Paula Andreia Costa Da Rocha	13/12/2021	27/11/1974
145	Elisangela Cavalcante De Matos Pires	13/12/2021	31/01/1980
146	Elisangela Aparecida Da Silva Souza	13/12/2021	09/03/1980
147	Meireangela Conceição Da Silva Cruz	13/12/2021	17/09/1981
148	Simone Santos da Silva	13/12/2021	02/06/1983
149	Elisangela dos Santos Carvalho	13/12/2021	26/08/1985
150	Lidiane Gonçalves Rezende da Silva	13/12/2021	28/03/1988
151	Andreia Borges de Oliveira	14/12/2021	20/09/1983
152	Isabela dos Santos Cardoso	16/12/2021	01/10/1972
153	Daniele Ferreira De Amorim	06/09/2023	27/03/1984

**DISCIPLINA: GEOGRAFIA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Carlos Roberto da Mota	01/10/2010	12/12/1977
2	Madecléide Rezende Gomes	12/09/2018	05/02/1986
3	João Paulo Chanfrin	13/12/2021	24/07/1980
4	Elaine Marques de Farias	13/12/2021	24/05/1982
5	Crodoaldo Spessoto Prado	17/12/2021	16/02/1972

**DEMAIS ATOS / ATO CLASSIFICATÓRIO - SEMED****DISCIPLINA: HISTÓRIA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Leise Regina Vieira	19/05/2000	31/03/1972
2	Dinorá Marilan Gubert Ballardín	14/05/2008	21/05/1967
3	Marcos Sanches da Costa Machado	06/02/2017	07/06/1986
4	Nathalia Agleice dos Santos Leite Romero Veron	09/09/2024	23/01/1990

**DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Reinaldo Antonio Valentim	16/01/2004	07/01/1969
2	Sirlene Ferreira Soares	02/02/2004	11/03/1974
3	Mario Luis Alves Junior	07/08/2017	15/08/1978
4	Jaqueline Pimentel Brito	05/02/2024	01/06/1991
5	Kessia Yuri Santos Shingu	05/02/2024	18/04/1994
6	Bianca Cavichia Desiderio	07/05/2024	29/06/1988

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Ana Paula da Silva da Rosa Costa	19/07/2007	03/03/1983
2	Marta Pereira de Almeida	09/02/2018	03/11/1976
3	Marcia Machado Damasceno	09/02/2018	22/09/1982
4	Paula Braz	20/04/2018	24/06/1988

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA ESPECÍFICO INDÍGENA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Cristiane Rodrigues	06/02/2017	19/07/1983

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA**

<b>Ordem</b>	<b>Professor</b>	<b>Ingresso no Concurso</b>	<b>Nascimento</b>
1	Agnaldo José dos Santos	19/05/2000	10/07/1972
2	Aline Cristina Correia Nolasco Souza	19/05/2008	21/11/1983
3	Renata Monteiro de Freitas Carneiro	04/08/2017	30/12/1979
4	Priscila Rodrigues Simis Sigolo	09/02/2018	26/02/1991
5	Janaina Gomes Katsuragi	23/04/2018	24/06/1988
6	Vanilza Alves Nogueira	16/10/2023	06/10/1977

**ANEXO II  
RESULTADO DOS RECURSOS**

1	Ana Carolina Sartori de Almeida Prado	DEFERIDO
2	Ana Paula Moreira Do Nascimento	DEFERIDO
3	Bianca Cavalheiro Garros	DEFERIDO
4	Bianka Santos Leite	DEFERIDO
5	Claudia Regiane Motyczka Finck	DEFERIDO
6	Claudineia Ferreira da Silva	DEFERIDO
7	Cleonice Aparecida Da Cruz Mergener	DEFERIDO
8	Edna Pereira dos Santos Amorim	DEFERIDO
9	Edneuzza Correia Gonçalves Silva	DEFERIDO
10	Elis Regina Silveira Fernandes	DEFERIDO
11	Janaina Batista do Nascimento	DEFERIDO
12	Joshiley Coelho Guindo De Aquino	DEFERIDO
13	Joziani Gonçalves de Araújo	DEFERIDO
14	Keila Vialli Martins Coelho	DEFERIDO
15	Meireangela Conceição Da Silva Cruz	DEFERIDO
16	Patricia Ribeiro	DEFERIDO
17	Patricia Roberta Da Silva Cavalheiro	DEFERIDO
18	Sueli Matos Chaves da Silva	DEFERIDO
19	Talita Ananias Ferreira Rocha	DEFERIDO

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMDES****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 452/2024/DL/PMD**

Processo de Licitação: Processo de Licitação nº 035/2024 - Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Contrato Número: 452/2024/DL/PMD

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços de Locação de Estruturas.

Contratante: Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Contratada: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP CNPJ 06.163.277/0001-11

**TERMOS**

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que execução encontra-se encerrada desde a data de 11/12/2024, sendo o montante executado na sua TOTALIDADE no valor de R\$ 159.476,95 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Dourados-MS, 12 de DEZEMBRO de 2.024.

**CLERISTON JOSE RECALCATTI**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 29/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>BIC</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
2388/2024	29830	(Espólio) Tecla Felício	Rua Ver. Aguiar Ferreira de Souza, Q-158, L-17/ Jd. Água Boa
2401/2024	114392	Crislaine Pereira da Silva	Rua Sinebaldo de Lucia, Q-03, L-01/Jardim das Palmeiras
2400/2024	97399	E.M. Torres Locações e Maquinas Eireli	Rua Frei Hugolino Becker, Q-11, L-08/ Alto da Boa Vista
2423/2024	47280	Elizabeth Silva de Oliveira	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-57, L-11/ Jardim Água Boa
2376/2024	19037	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Traira, Q-03, L-01/ Jardim Laranja Doce
2377/2024	19065	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Traira, Q-06, L-13/ Jardim Laranja Doce
2381/2024	18981	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Edesio Nogueira, Q-08, L-11/ Jardim Laranja Doce
2410/2024	19071	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Jau, Q-06, L-19/ Jardim Laranja Doce
2411/2024	19068	Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Jau, Q-06, L-16/ Jardim Laranja Doce
2408/2024	8271	Fernando Palma Guevara	Rua Passo Fundo, Q-04, L-10/ Jardim Universitário
2382/2024	18996	Jose Bezerra	Projetada, Q-08, L-26/ Jardim Laranja Doce
2399/2024	136160	Jose Vagner Martins	Av. Dom Teodardo Leitz, Q-10, L-08A/ Alto da Boa Vista
2409/2024	136159	Jose Vagner Martins	Av. Dom Teodardo Leitz, Q-09, L-08A/ Alto da Boa Vista
2349/2024	60434	Laide Gomes dos Santos	Rua Monte Castelo, Q-21, L-09/ Jardim Santo Andre
2389/2024	29695	Laudemir Barbosa Machado	Rua Aurea de Mattos Carvalho, Q-0159, L-0018/ Jd. Água Boa
2288/2024	40806	Lurdes Vanderli Fernandes Almeida	Rua Alegrete, Q-13, L-16/ Jardim Jóquei Clube
2392/2024	24075	Mario Marsal Nakamura	Rua Bela Vista, Q-140, L-14/ Jd. Água Boa
2391/2024	46870	Nilce Alves de Almeida	Rua Bela Vista, Q-90, L-18/ Jd. Água Boa
2390/2024	45435	Nilza Souza da Silva	Rua Leonidas Alem, Q-120, L-17/ Jd. Água Boa
2383/2024	147403	Rafel Lutz Cabral	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-08, L-10A, Novo Parque Alvorada
2395/2024	107292	Samuel Soares	Rua Florianópolis, Q-21, L-15/ Vival dos Ipês

Dourados, 19 de Dezembro de 2024

**Priscila da Silva**  
**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses**



**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 29/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
5434/2024	8032	(Espólio) Milton Milan	Rua Floriano Peixoto, Q-15, L-11/ Prol. Do Jd. Girassol
5459/2024	35595	Andre Devecchi	Rua Nilson Vieira de Mattos, Q-03, L-19/ Jd. Cuiabá
5417/2024	32384	Andre Luiz Oliveira Capoano	Rua das Figueiras, Q-17, L-17/ Jardim Colibri
4687/2024	8365	Angelo Arruda Minhos	Rua Susana Cortez Schultz Hamester, Q-05, L-01/ Chácara Flora
4659/2024	55819	Antonio Bosco	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-8A, Q-09/ Vila Planalto
5345/2024	27756	Antonio Boslo	Rua Humaita, Q-26, L-02/ Jardim Santo Andre
5472/2024	1018	Arinavi Administração e Participação LTDA	Rua Cyro Mello, Q-02, L-14/ Vila Matos
4662/2024	103494	Bruna Maria Marques dos Santos	Projetada 03, Q-04, L-12/ Antonio Guilherme
5457/2024	8565	Daniella Anair Evelyn Domingos Folle	Rua Martin Eberhart, Q-63, L-25/ Parque Alvorada
5392/2024	46505	Dolor Rodrigues	Rua Brasil, Q-01, L-02/ Jd. Maracanã
4649/2024	15008	Elizabeth Reginaldo de Souza	Rua Manoel Santiago, Q-06, L-G/ Vila Aracy
5447/2024	10693	Eltecelino Rubert Stefanello	Av. Dep Weimar Gonçalves Torres, Q-90, L-01/ Centro
5453/2024	94137	Fundo de Arrendamento Residencial	Rua Leonidas Alem, Q-06, L-R1/ Chácara Trevo
4680/2024	25646	Jose da Silva Neto	Rua 05, Q-E, L-01/ Campo Dourado
5251/2024	145166	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-17/ Costa Dourada
5252/2024	145169	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-18/ Costa Dourada
5253/2024	144920	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Marginal CD 01, Q-05, L-03/ Costa Dourada
5254/2024	144919	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Marginal CD 01, Q-05, L-02/ Costa Dourada
5255/2024	144918	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Marginal CD 01, Q-05, L-01/ Costa Dourada
5256/2024	144934	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-05, L-16/ Costa Dourada
5257/2024	144933	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-05, L-15/ Costa Dourada
5258/2024	144932	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-05, L-14/ Costa Dourada
5259/2024	144931	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-05, L-13/ Costa Dourada
5260/2024	144930	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-05, L-12/ Costa Dourada
5261/2024	144928	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-05, L-11/ Costa Dourada
5262/2024	144900	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Marginal CD 01, Q-04, L-01/ Costa Dourada
5263/2024	145164	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-16/ Costa Dourada
5264/2024	145163	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-15/ Costa Dourada
5265/2024	145162	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-14/ Costa Dourada
5266/2024	145161	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-13/ Costa Dourada
5267/2024	145159	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-12/ Costa Dourada
5268/2024	145158	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-11/ Costa Dourada
5269/2024	145157	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-10/ Costa Dourada
5270/2024	145156	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-09/ Costa Dourada
5271/2024	145153	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-08/ Costa Dourada
5272/2024	145151	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-07/ Costa Dourada
5273/2024	145149	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-06/ Costa Dourada
5274/2024	145146	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-05/ Costa Dourada
5275/2024	145143	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-04/ Costa Dourada
5276/2024	145141	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-03/ Costa Dourada
5277/2024	144995	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-11, L-02/ Costa Dourada



**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

5278/2024	145188	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-230/ Costa Dourada
5279/2024	145187	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-29/ Costa Dourada
5280/2024	145186	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-28/ Costa Dourada
5281/2024	145185	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-27/ Costa Dourada
5282/2024	145184	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-26/ Costa Dourada
5283/2024	145183	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-25/ Costa Dourada
5284/2024	145181	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-24/ Costa Dourada
5285/2024	145179	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-23/ Costa Dourada
5286/2024	145177	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-22/ Costa Dourada
5287/2024	145175	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-21/ Costa Dourada
5288/2024	145173	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-20/ Costa Dourada
5289/2024	145171	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua 31 de Março, Q-11, L-19/ Costa Dourada
5290/2024	145200	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-12, L-02/ Costa Dourada
5291/2024	145198	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-12, L-01/ Costa Dourada
5292/2024	145386	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-18, L-14/ Costa Dourada
5293/2024	145385	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-18, L-13/ Costa Dourada
5294/2024	145384	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-18, L-12/ Costa Dourada
5295/2024	145383	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-18, L-11/ Costa Dourada
5296/2024	145382	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 05, Q-18, L-10/ Costa Dourada
5297/2024	145443	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-20, L-10/ Costa Dourada
5298/2024	145460	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-02/ Costa Dourada
5299/2024	145459	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-01/ Costa Dourada
5300/2024	145485	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-14, L-05/ Costa Dourada
5301/2024	145284	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-14, L-04/ Costa Dourada
5302/2024	144829	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-08/ Costa Dourada
5303/2024	144827	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-07/ Costa Dourada
5304/2024	144825	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-06/ Costa Dourada
5305/2024	144822	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-05/ Costa Dourada
5306/2024	144820	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-04/ Costa Dourada
5307/2024	144818	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-03/ Costa Dourada
5308/2024	144816	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-02/ Costa Dourada
5309/2024	144814	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-01, L-01/ Costa Dourada
5310/2024	144871	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-02, L-17/ Costa Dourada
5311/2024	144869	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 03, Q-02, L-16/ Costa Dourada
5312/2024	145456	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-22/ Costa Dourada
5313/2024	145455	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-21/ Costa Dourada
5314/2024	145454	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-20/ Costa Dourada
5315/2024	145453	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-19/ Costa Dourada
5316/2024	145452	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-18/ Costa Dourada
5317/2024	145451	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-17/ Costa Dourada
5318/2024	145450	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-16/ Costa Dourada
5319/2024	145449	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-15/ Costa Dourada
5320/2024	145448	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Av. Coronel Ponciano, Q-20, L-14/ Costa Dourada
5321/2024	145447	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-20, L-13/ Costa Dourada
5322/2024	145446	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-20, L-12/ Costa Dourada
5323/2024	145445	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-20, L-11/ Costa Dourada
5324/2024	145442	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-20, L-09/ Costa Dourada
5325/2024	145461	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-20, L-03/ Costa Dourada
5326/2024	145462	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-04/ Costa Dourada
5327/2024	145463	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-05/ Costa Dourada
5328/2024	145464	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-06/ Costa Dourada
5329/2024	145465	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-07/ Costa Dourada
5330/2024	145466	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-08/ Costa Dourada

## DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

5331/2024	145467	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-09/ Costa Dourada
5332/2024	145468	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-10/ Costa Dourada
5333/2024	145469	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 07, Q-21, L-11/ Costa Dourada
5334/2024	145470	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Rua Arlindo Borba, Q-21, L-12/ Costa Dourada
5335/2024	145471	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Arlindo Borba, Q-21, L-13/ Costa Dourada
5336/2024	145244	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-13, L-04/ Costa Dourada
5337/2024	145246	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-13, L-05/ Costa Dourada
5338/2024	145249	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-13, L-06/ Costa Dourada
5339/2024	145251	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-13, L-07/ Costa Dourada
5340/2024	145253	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-13, L-08/ Costa Dourada
5341/2024	145255	Loteamento Costa Dourada Empreendimentos Imobiliários SPE	Projetada CD 06, Q-13, L-09/ Costa Dourada
5352/2024	80283	Magda Lopes da Silva	Rua Augusto Ribeiro da Silva, Q-03, L-08/ Jardim Flamboyant
5358/2024	35583	Maria Isabel Sanches Dantas e Esposa	Rua Engracia Xavier de Mattos, Q-02, L-05/ Jardim Cuiabá
5495/2024	89986	Rosana Domingues da Silva	Rua Ana Tereza Dávila de Souza, Q-26, L-09/ Res. Dioclecio Artuzi II

Dourados, 19 de Dezembro de 2024.

**Priscila da Silva**  
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

## FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD

## PORTARIA Nº 0187/FUNSAUD/2024 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Carolina Camurci Cavalcanti, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa a qual a mesma foi designada através da Portaria nº 0278/FUNSAUD/2022 de 07 de novembro de 2022, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 16/12/2024, revogados as disposições em contrário.

**Jairo Jose de Lima**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS LEGISLATIVOS

## Decreto Legislativo nº 2.099, de 02 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Filipe Oliveira de Souza, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 264/2024  
Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 2.100, de 02 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo aos proprietários das Arenas de Beach Tennis relacionadas abaixo, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte:

- 1 - Elaine da Silva Dias, Five Beach Tennis.
- 2 - Cláudio Roberto Garcia, Winner Beach Tennis.
- 3 - Bruno Pimenta, Arena Beach Club Dourados.
- 4 - José Maria Luna Neto, Dom Escola de Beach Tennis Dourados.
- 5 - Ilson Griep Júnior, Arena Mil Grau Beach Tennis.
- 6 - Rodrigo Pedro Albazzetti, Malibu Beach.
- 7 - Celso Pinheiro de Souza, Fair Play Tennis e Beach Tennis.
- 8 - Tiago Nakamura e Adrielly Ambrósio, A Toca Beach Tennis.
- 9 - Reginaldo Corrêa da Rosa Júnior e Fernando dos Santos Rosa, Pro Gol Beach Club.
- 10 - João Paulo Paz, Drimo Sport Club.
- 11 - Denise Althaus Dalbosco, Arena Paraíso.
- 12 - Miriam Brás de Araujo Pederiva, Maresia Beach Tennis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 265/2024**

**Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB**

**Decreto Legislativo nº 2.101, de 02 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo aos proprietários da Arena de Beach Tennis Dourabeach, Renan Goulart de Matos e Douglas Rodrigo Buelta Ribeiro, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 266/2024**

**Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB**

**Decreto Legislativo nº 2.102, de 02 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito Esportivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta e treinador Vitor Moura Campos, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 267/2024**

**Autoria: Vereador Laudir Munaretto - MDB**

**DECRETOS LEGISLATIVOS****Decreto Legislativo nº 2.103, de 02 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Evandro dos Santos Carlos Nolasco, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à área educacional no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 02 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 268/2024**

**Autoria: Vereador Fabio Luis - Republicanos**

**Decreto Legislativo nº 2.104, de 09 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu de Vinho.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Diploma de Jubileu de Vinho à Senhora Doracy Moraes dos Santos, alusivo aos seus 70 anos de vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 09 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 269/2024**

**Autoria: Vereadores Sergio Nogueira – PP e Laudir Munaretto - MDB**

**Decreto Legislativo nº 2.105, de 09 de dezembro de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Douradense.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Douradense à Dra. Silvete do Rocio Silva, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 09 de dezembro de 2024.

**Vereador Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 270/2024**

**Autoria: Mauricio Lemes - PSB**

**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS**

**Ata da 43ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ischy de Mattos (Elias Ischy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada dos vereadores Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil e Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel) Progressistas. Os Vereadores Tania Cristina, Fabio Luis, Sergio Nogueira e Daniela Hall participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Elias Ischy fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 42ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando a ausência do Vereador Creusimar Barbosa, nesta sessão ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniel Junior apresentou 2 indicações; Daniela Hall apresentou 3 indicações; Elias Ischy apresentou 1 indicação e 1 moção; Fabio Luis apresentou 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações e 1 moção; Marcelo Mourão apresentou 3 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 requerimento; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Rogério Yuri apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Tania Cristina apresentou 1 indicação. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Marcelo Mourão, Mauricio Lemes, Daniel Junior, Elias Ischy, Laudir Munaretto e Juscelino Cabral. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei nº 05/2024 que concede benefício fiscal ou auxílio para os casos que menciona e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 016/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, em turno único de votação, com onze votos contrários, seis favoráveis e duas ausências; b) Projeto de Veto nº 017/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do Projeto de Lei nº 92 que estabelece a obrigatoriedade de contratação mínima de 30 % (trinta por cento) de artistas locais em manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições e similares organizados pela administração pública e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 017/2024, após a discussão, foi rejeitado por unanimidade dos presentes, em turno único de votação, com dezesseis votos contrários e três ausências. 2. PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 163/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Avenida Dra. Sandra Araújo de Oliveira a Avenida Norte, localizada no Loteamento Residencial Bonanza, em toda sua extensão; b) Projeto de Lei nº 165/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Ciclovía Humberto Monteiro Carvalho, a ciclovía situada na Avenida José Roberto Teixeira no Jardim Flórida I. Submetido à deliberação em bloco, os Projetos de Lei nºs 163 e 165/2024, após a discussão, foram aprovados por unanimidade dos presentes, em segundo turno de votação, com duas ausências. 3. PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 169/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o plano municipal pela Primeira Infância do Município de Dourados/MS. Submetido à deliberação, o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 169/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 169/2024, após a discussão, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única discussão e votação, com duas ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo 264/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Filipe Oliveira de Souza, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; b) Projeto de Decreto Legislativo 265/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo aos proprietários das Arenas de Beach Tennis relacionadas: 1) FIVE BEACH TENNIS – Elaine da Silva Dias; 2) WINNER BEACH TENNIS – Cláudio Roberto Garcia; 3) ARENA BEACH CLUB DOURADOS – Bruno Pimenta; 4) DOM ESCOLA DE BEACH TENNIS DOURADOS – José Maria Luna Neto; 5) ARENA MIL GRAU BEACH TENNIS – Ilson Griep Júnior; 6) MALIBU BEACH – Rodrigo Pedro Albiazzetti; 7) FAIR PLAY TENIS E BEACH TENNIS – Celso Pinheiro de Souza; 8) A TOCA BEACH TENNIS – Tiago Nakamura E Adrielly Ambrósio; 9) PRO GOL BEACH CLUB – Reginaldo Corrêa da Rosa Júnior e Fernando dos Santos Rosa; 10) DRIMO SPORTR CLUB – João Paulo Paz; 11) ARENA PARAÍSO – Denise Althaus Dalbosco; 12) MAREZIA BEACH TENNIS – Miriam Brás De Araujo Pederiva, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; c) Projeto de Decreto Legislativo 266/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao proprietário da Arena de Beach Tennis Doura Beach, senhores Renan Goulart de Matos e Douglas Rodrigo Buelta Ribeiro, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; d) Projeto de Decreto Legislativo 267/2024, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta e treinador Vitor Moura Campos, pelos bons e relevantes serviços prestados ao esporte; e) Projeto de Decreto Legislativo 268/2024, de autoria do Vereador Fabio Luis, que concede o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Evandro dos Santos Carlos Nolasco, pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 264; 265; 266; 267 e 268/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com três ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezessete horas e vinte minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**  
Presidente

**Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas**  
1º Secretário

**Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB**  
Vice-presidente

**Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB**  
2ª Secretária



**ATAS - SESSÕES ORDINÁRIAS****Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, exercício de 2024.**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze e horas e treze minutos, no Plenário da Câmara, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Dourados, sob a Presidência do Vereador Laudir Antonio Munaretto (Laudir Munaretto) MDB e Secretariada pelo Vereador Jucemar Almeida Arnal (Cemar Arnal) Progressistas. Estavam presentes os Vereadores: Dr. Diogo Silveira Castilho (Dr. Diogo Castilho), Éderson Márcio Ramos (Márcio Pudim), Juscelino Rodrigues Cabral (Juscelino Cabral), Liandra Ana Brambilla (Liandra da Saúde), Rogério Yuri Farias Kintschev (Rogério Yuri) e Tania Cristina da Silva (Tania Cristina) – PSDB; Daniel Teixeira da Costa Junior (Daniel Junior), Daniela Weiler Wagner Hall (Daniela Hall), Jânio Colman Miguel (Jânio Miguel), Marcos Roberto Soares (Marcão da Sepriva) e Sergio Nogueira (Progressistas); Elias Ishy de Mattos (Elias Ishy) PT; Fabio Luis da Silva (Fabio Luis) Republicanos; Marcelo Pereira Mourão (Marcelo Mourão) PL; Mauricio Roberto Lemes Soares (Mauricio Lemes) PSB e Olavo Henrique dos Santos (Olavo Sul) – MDB. Ausência justificada do vereador Creusimar Barbosa da Silva (Creusimar Barbosa) União Brasil. Os Vereadores Daniella Hall, Mauricio Lemes, Tania Cristina e Marcão da Sepriva participaram desta Sessão Ordinária de forma virtual, por meio da plataforma digital Teams, de acordo com as normas regimentais e Portaria/Presidência nº 010 de 07/11/2023. Havendo a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente declarou iniciada a sessão. A seguir, o Vereador Juscelino Cabral fez a leitura de uma passagem Bíblica e na sequência foi executado o Hino do Município de Dourados (letra de Armando da Silva Carmelo e música do Maestro José Oliveira Silva), conforme previsto no Regimento Interno. I – EXPEDIENTE: A Ata da 43ª Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foram lidos os seguintes expedientes: a) Atestado Médico justificando a ausência do Vereador Creusimar Barbosa, nesta sessão ordinária; b) Vários Ofícios das esferas federal, estadual e municipal contendo respostas de proposições dos vereadores. Tribuna Livre: A Podóloga Thayna Capoano, representante da Sociedade Brasileira de Podólogos Regional do MS – SBP/MS, que discorreu sobre a Lei 5.184/2024, que estabelece diretrizes para estimular a atividade de podologia no Município e seus projetos. Falaram sobre o tema da tribuna os vereadores: Liandra da Saúde, Rogério Yuri e Laudir Munaretto. Foram apresentadas proposições de acordo com as normas regimentais, pelos seguintes Vereadores: Daniela Hall apresentou 3 indicações; Fabio Luis apresentou 1 indicação; Jânio Miguel apresentou 2 indicações; Juscelino Cabral apresentou 1 requerimento e 3 indicações; Laudir Munaretto apresentou 1 requerimento e 4 indicações; Liandra da Saúde apresentou 4 indicações; Márcio Pudim apresentou 1 indicação; Mauricio Lemes apresentou 4 indicações; Olavo Sul apresentou 2 requerimentos e 4 indicações; Sergio Nogueira apresentou 2 requerimentos, 4 indicações e 2 moções; Infra-assinados apresentaram 2 requerimentos. Falaram, de acordo com o art. 158 do RI, os Vereadores: Daniel Junior, Marcelo Mourão, Juscelino Cabral, Márcio Pudim, Laudir Munaretto, Sergio Nogueira e Rogério Yuri. O Senhor Presidente despachou os Projetos às Comissões, determinou à Secretaria que encaminhasse as indicações e as moções aos órgãos competentes e despachou os requerimentos à Ordem do Dia para deliberação. Foi concedido intervalo regimental de 20 minutos. A seguir o Presidente convidou o Dr. Ewerton Brito, presidente da OAB, para fazer o uso da tribuna por 10 minutos. Na oportunidade o presidente da OAB agradeceu aos vereadores o apoio à entidade. II – ORDEM DO DIA (Art. 162 do RI). 1. PROJETO EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei nº 150/2024, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita a despesa do Município de Dourados, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências – Emendas anexas. Submetidas à deliberação em bloco, as Emendas Indicativas nºs: 01 ao 03; 05 ao 17/2024 e, Emenda Modificativa nº 03/2024 ao Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foram aprovadas por unanimidade dos presentes, em primeiro turno de votação, com duas ausências. Justificou voto o vereador Marcelo Mourão. As Emendas Aditivas nºs 01 e 02 e as Emendas Modificativas nºs 01, 02 e 04 ao Projeto de Lei nº 150/2024, foram retiradas de acordo com as normas regimentais. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 150/2024, após a discussão, foi aprovado, em segundo turno de votação, por unanimidade dos presentes, com uma ausência. 2. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Veto nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, que veta integralmente o autógrafo do projeto de Lei Complementar nº 021/2023 que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 que institui o Código Tributário Municipal de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Veto nº 003/2024, após a discussão, foi rejeitado por maioria dos presentes, com quatorze votos contrários e quatro favoráveis, em turno único de votação, com uma ausência. 3. PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional, as competências, as atribuições, as atividades, o funcionamento e o quadro de servidores da controladoria-geral do Município de Dourados – CGM, e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei Complementar nº 021/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com duas ausências. Justificaram voto os vereadores Daniel Junior, Marcelo Mourão e Elias Ishy; b) Projeto de Lei nº 152/2024, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o recebimento de honorários sucumbenciais e os oriundos de acordos judiciais, procedimentos extrajudiciais aos ocupantes do cargo efetivo de advogado autárquico ambiental e dá outras providências. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 152/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; c) Projeto de Lei nº 170/2024, de autoria do Poder Executivo que autoriza o instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados (PREVID) a se associar junto as Associações de Institutos de Previdência. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 170/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com três ausências; d) Projeto de Lei nº 055/2023, de autoria do Vereador Laudir Munaretto, que institui a Política Pública Criança Segura no Município de Dourados. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 055/2023, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. O Presidente passou a Presidência ao 1º Secretário durante a votação do Projeto de Lei nº 055/2024 de sua autoria; e) Projeto de Lei nº 166/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que denomina Rua Cabo Renato Gomes Batista a rua projetada C EP, no bairro Estrela Porã, em toda sua extensão. Submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 166/2024, após a discussão, foi aprovado, em primeiro turno de votação, por unanimidade dos presentes, com seis ausências. 4. PROJETOS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: a) Projeto de Decreto Legislativo 269/2024, de autoria dos Vereadores Sergio Nogueira e Laudir Munaretto, que concede o Diploma de Jubileu de Vinho à Doracy Moraes dos Santos, alusivo aos seus 70 anos de vida; b) Projeto de Decreto Legislativo 270/2024, de autoria do Vereador Mauricio Lemes, que concede o Título de Cidadã Douradense a Dra. Silvete do Rocio Silva, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a comunidade. Submetidos à deliberação em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 269 e 270/2024, após a discussão, foram aprovados, em turno único de votação, por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. 4. MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO: a) Pauta de Requerimentos: Submetida à deliberação a Pauta de Requerimentos, após a discussão, foi aprovada por unanimidade dos presentes, com quatro ausências. Esgotada a Pauta a Presidência agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão, às dezoito horas e quatorze minutos, da qual foi lavrada Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto – MDB**  
**Presidente**

**Ver. Jucemar Almeida Arnal – Progressistas**  
**1º Secretário**

**Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares - PSB**  
**Vice-presidente**

**Verª Liandra Ana Brambilla – PSDB**  
**2ª Secretária**



## PCA

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS – EXERCÍCIO 2025**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, e artigo 55 da Lei Municipal 331/2017, vem por meio deste, tornar público o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Dourados/MS, referente ao exercício 2025 (01 de janeiro 2025 à 31 de dezembro de 2025). Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 331/2017 e as deliberações da Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CMD/MS), Resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Dourados/MS, referente a 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O Plano Anual de Compras e Contratações Públicas da Câmara Municipal de Dourados/MS é composto pelo Anexo I, contendo o mês estimado para abertura e o cronograma de fornecimento dos bens/prestação dos serviços e as especificações/descrições com estimativa de consumo dos bens/serviços a serem adquiridos/contratados no período planejado.

Parágrafo único. O presente plano não será imutável, podendo haver alterações e novas compras ou contratações que se demonstrarem pertinentes para atender às necessidades desta autarquia, permitindo a adequação da Câmara Municipal de Dourados/MS às variações do ambiente.

Art. 3º No decorrer das contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado para as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Lei Complementar Municipal nº 331 de 03 de julho de 2017 e alterações posteriores.

Art. 4º A divulgação do Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Dourados/MS e de seus anexos deverá ocorrer mediante a disponibilização no Portal Nacional de Compra Públicas, Diário Oficial do Município de Dourados/MS e/ou site desta Casa de Leis.

Art. 5º Após a publicação deste, os Setores/Departamentos da Câmara Municipal de Dourados/MS, no prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, ficam cientes das necessidades de protocolarem no Setor de Planejamento e Gestão Estratégica, os pedidos e/ou demandas com as projeções necessárias para aquisição e/ou contratação dos objetos, para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Dourados-MS, 08 de novembro de 2024.

**Ver. Laudir Antônio Munaretto**  
Presidente

**Ver. Mauricio Lemes**  
Vice-presidente

**Ver. Jucemar Almeida Arnal**  
1º Secretário

**Ver<sup>a</sup> Liandra Ana Brambilla**  
2ª Secretária

**Rafael Ferri Cury**  
Diretor de Plan. e Gestão Estratégica

**José Zani Carrascosa**  
Diretor Financeiro

**Lucy Vanda Palácio Alves Marques**  
Contadora

**Alessandro Correia Paulovich**  
Controlador Interno

**ANEXO I**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS – EXERCÍCIO 2025**

ITEM	OBJETO	MÊS DE ABERTURA	CRONOGRAMA FORNECIMENTO	VALOR GLOBAL
<b>I. A – MATERIAL DE CONSUMO</b>				<b>R\$ 700.000,00</b>
1	Gêneros Alimentícios	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 120.000,00
2	Materiais, Ferramentas e Equipamentos de Limpeza	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 10.000,00
3	Produtos de Higienização e Limpeza	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 90.000,00
5	Fornecimento Combustível	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 120.000,00
6	Materiais de Expediente (Escritório)	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 240.000,00
7	Materiais Elétrico	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
8	Equipamentos de Proteção e Segurança Individual (EPIs)	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 3.000,00
9	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
10	Material para manutenção de bens imóveis e instalações	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 10.000,00
11	Material, Equipamento, Produtos de Tecnologia e Informática, e/ou processamentos de dados	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 17.000,00
12	Material, Equipamentos, Peças, Produtos para manutenção veículos	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 20.000,00
13	Material de Sinalização Visual e Outros	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
14	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
15	Material, Equipamentos, Produtos, para cerimonial, festividades e homenagens	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 20.000,00
16	Material de copa e cozinha	Janeiro/Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 30.000,00

## PCA

ITEM	OBJETO	MÊS DE ABERTURA	CRONOGRAMA FORNECIMENTO	VALOR GLOBAL
<b>II. A - SERVIÇOS TERCEIROS – Pessoa Jurídica</b>				<b>R\$ 5.330.000,00</b>
1	Auditoria Externa e Interna, Perícias	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 10.000,00
2	Honorários Advocáticos (sucumbência)	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 50.000,00
3	Curso, Palestra, Treinamento, Seminário, Congresso, Conferência, Exposições, Workshop	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 160.000,00
4	Limpeza e Conservação	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 10.000,00
5	Vigilância Armada e Desarmada	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
6	Manutenção e Conservação	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 40.000,00
7	Serviços Técnicos Profissionais	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
8	Serviços Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
9	Confecção de Uniformes, Bandeiras, Flâmulas	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 15.000,00
10	Fretes, Transportes de Encomendas	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
11	Serviços Áudio, Vídeo, e Foto	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 380.000,00
12	Serviços de Sonorização	Fevereiro	Integral	R\$ 110.000,00
13	Serviços Gráficos e Editoriais	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 300.000,00
14	Certificações Profissionais	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 5.000,00
15	Serviços de internet e telefonia	Fevereiro	Integral	R\$ 35.000,00
16	Serviço de segurança e monitoramento eletrônico	Fevereiro	Integral	R\$ 150.000,00
17	Certificado digital para servidores e vereadores	Fevereiro	Integral	R\$ 35.000,00
18	Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público de Provas e Títulos	Fevereiro	Integral	R\$ 5.000,00
19	Detetização, Desratização, Descupinização	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 10.000,00
20	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletrônicos e Elétricos	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 10.000,00
21	Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 30.000,00
22	Publicidade e Propaganda	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.400.000,00
23	Seguro Predial, Pessoal, Veicular	Fevereiro	Anual	R\$ 10.000,00
24	Serviços Fornecimento (Concessão) água, esgoto, energia e outros	Fevereiro	Integral	R\$ 400.000,00
25	Armazenagem e Logística	Fevereiro	Integral	R\$ 10.000,00
26	Festividades e Homenagens do Calendário Oficial Municipal	Fevereiro	Integral	R\$ 5.000,00
27	Serviços de Ornamentação e Decoração	Fevereiro	Integral	R\$ 15.000,00
28	Fornecimento de lanches e congêneres	Fevereiro	Conforme Demanda	R\$ 300.000,00
29	Outros Serviços de Pessoa Jurídica não especificados anteriormente	Fevereiro	Anual	R\$ 20.000,00
30	Locação de Imóveis	Fevereiro	Anual	R\$ 795.000,00
ITEM	OBJETO	MÊS DE ABERTURA	CRONOGRAMA FORNECIMENTO	VALOR GLOBAL
<b>III. A - Serviços de Consultoria</b>				<b>R\$ 500.000,00</b>
1	Serviços de Consultoria	Fevereiro	Anual	R\$ 500.000,00
ITEM	OBJETO	MÊS DE ABERTURA	CRONOGRAMA FORNECIMENTO	VALOR GLOBAL
<b>IV. A - Passagens e despesas com locomoção</b>				<b>R\$ 200.000,00</b>

## PCA

1	Passagens e despesas com locomoção	Fevereiro	Anual	R\$ 200.000,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MÊS DE ABERTURA</b>	<b>CRONOGRAMA FORNECIMENTO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>V. A - Premiações</b>				<b>R\$ 15.000,00</b>
1	Premiações culturais, Art., Cient., Desportistas e Outras	Fevereiro	Anual	R\$ 15.000,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MÊS DE ABERTURA</b>	<b>CRONOGRAMA FORNECIMENTO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>VI. A - SERVIÇOS TERCEIROS – Pessoa Física</b>				<b>R\$ 20.000,00</b>
1	Consultoria e Assessoria	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
2	Auditoria Externa e Interna, Pericias	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
3	Honorários Advocatícios (sucumbência)	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
4	Curso, Palestra, Treinamento, Seminário, Congresso, Conferencia, Exposições, <i>Workshop</i>	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
5	Manutenção e Conservação	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
6	Serviços Técnicos Profissionais	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
7	Serviços Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
8	Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Eletrônicos e Elétricos	Fevereiro	Conforme Solicitação	R\$ 2.000,00
9	Festividades e Homenagens (moções)	Fevereiro	Anual	R\$ 2.000,00
10	Outros Serviços de Pessoa Física não especificados anteriormente	Fevereiro	Anual	R\$ 2.000,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MÊS DE ABERTURA</b>	<b>CRONOGRAMA FORNECIMENTO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>VII.A – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>				<b>R\$ 700.000,00</b>
1	Aquisição de Computador Servidor, Computadores, Notebooks, Tabletes, Calculadoras com Impressão a Papel	Fevereiro	Integral	R\$ 250.000,00
2	Aquisição de veículos	Fevereiro	Integral	R\$ 330.000,00
3	Impressoras jato de tinta e laser	Fevereiro	Anual	R\$ 20.000,00
4	Mesas, Armários, Cadeiras, Ar Condicionado	Fevereiro	Anual	R\$ 50.000,00
5	Máquinas e Equipamentos Elétricos e Eletrônicos	Fevereiro	Anual	R\$ 50.000,00
<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>MÊS DE ABERTURA</b>	<b>CRONOGRAMA FORNECIMENTO</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
<b>VIII.A – OBRAS E INSTAÇÕES PERMANENTES</b>				<b>R\$ 10.000.050,00</b>
1	Execução para realização da Ampliação e Reforma da Sede do Palácio Jaguaribe (CMD/MS)	Fevereiro/Março	Integral	R\$ 10.000.000,00

## PCA

2	Outras especificações não relacionadas anteriormente	Janeiro	Integral	R\$ 50,00
ITEM	OBJETO	MÊS DE ABERTURA	CRONOGRAMA FORNECIMENTO	VALOR GLOBAL
<b>IX. A – CONVÊNIOS</b>				<b>R\$ 0,00</b>
1	Plano de Saúde Médico e Odontológico aos Servidores Poder Legislativo Municipal	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
2	Centro de Formação Profissional (aprimoramento dos Servidores Poder Legislativo Municipal)	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
3	Cooperação técnica de modo a consolidar linhas de pesquisa, publicações, eventos, cursos e treinamentos conjuntos de interesse público	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
4	Operacionalização da concessão de empréstimos consignados aos empregados/servidores da CMD/MS, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
5	Promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico, cultural e interuniversitário, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como desenvolvimento institucional	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
6	Concessão de crédito pessoal servidores, mediante consignação em folha de pagamento	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
7	Conceder desconto aos servidores e dependentes em mensalidades escolares em todos os níveis de ensino	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
8	Parceria com Sistema “S” para utilização dos serviços prestados por estas entidades paraestatais	Fevereiro	Mensal	R\$ 0,00
ITEM	OBJETO	MÊS DE ABERTURA	CRONOGRAMA FORNECIMENTO	VALOR GLOBAL
<b>VII. A – PRODUTO/ SERVIÇO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO</b>				<b>R\$ 1.800.000,00</b>
1	Sistema operacional	Fevereiro	Integral	R\$ 10.000,00
2	Programas e aplicativos	Fevereiro	Integral	R\$ 400.000,00
3	Software Institucional	Fevereiro	Integral	R\$ 900.000,00
4	Locação de Equipamentos de Tecnologia, Informática, Softwares e Multifuncional	Fevereiro	Integral	R\$ 390.000,00
5	Hospedagem, manutenção de dados, sites	Julho	Integral	R\$ 50.000,00
6	Criação e hospedagem de web site	Julho	Integral	R\$ 50.000,00

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA Nº 102/LICITAÇÃO/CMD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar Jean Barbosa Siqueira - Matrícula nº 4190-1, como Gestor do Contrato 16/2024, Processo Administrativo nº 051/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, que tem por objeto: Contratação de solução para desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados / MS.

Art. 2º As competências e atribuições do Gestor de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura com a necessária publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2024.

**Laudir Antonio Munaretto**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

## PORTARIA Nº 103/LICITAÇÃO/CMD DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assim resolve:

Art. 1º Designar Fernando Pezarine Gref - Matrícula nº 7130-1, como Fiscal do Contrato 16/2024, Processo Administrativo nº 051/2024/DL/CMD, Pregão Eletrônico nº 90007/2024, que tem por objeto: Contratação de solução para desenvolvimento, migração, manutenção e hospedagem do site oficial da Câmara Municipal de Dourados / MS.

Art. 2º As competências e atribuições do Fiscal de Contratos serão regidas pela Portaria Normativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados nº 003 de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.068 de 16 de fevereiro de 2024, em especial pelos artigos 20 e 23, em conformidade com o disposto § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura com a necessária publicação no Diário Oficial.

Dourados-MS, 19 de dezembro de 2024.

**Laudir Antonio Munaretto**  
**Câmara Municipal de Dourados-MS**  
**Presidente**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 055/2024/DL/CMD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dourados.

IDENTIFICAÇÃO PNCP: n. 90008/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com consonância com o caput do Artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o resultado do certame em epígrafe, para Registro de Preços, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PREÇOS REGISTRADOS					
GRUPO	ITEM	QTDE	LICITANTE HABILITADO	CNPJ	PROPOSTA (R\$)
1	1	141	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	4.220,0000
1	2	141	DATEN TECNOLOGIA LTDA	04.602.789/0001-01	768,6800
-	5	15	51.750.663 THIERREZ MATHEUS ALVES SALES	51.750.663/0001-64	2.400,0000
-	6	36	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	21.997.155/0002-03	3.645,1700

Homologado o registro de preços do pregão, publique-se o presente ato conforme disposto no Título V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados/MS, 19 de dezembro de 2024.

**Câmara Municipal de Dourados/MS**  
**Laudir Antonio Munaretto**  
**Presidente**

# OUTROS ATOS

## EXTRATOS - PREVID

### EXTRATO DE EMPENHO Nº. 248/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS

CNPJ: 03.433.584/0001-87

PROCESSO: nº 088/2024/PreviD.

OBJETO: Filiação junto a Associação dos Institutos Municipais de Previdência de Mato Grosso do Sul – ADIMP/MS, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.305/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

33.50.41 - Contribuição

Ficha 1035

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 11.546,40 (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Ano de 2024

EMPENHO: 248/2024.

DATA DO EMPENHO: 01/11/2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

### EXTRATO DE EMPENHO Nº. 249/2024/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -ABIPEM.

CNPJ: 29.184.280/0001-17

PROCESSO: nº 190/2024/PreviD.

OBJETO: Filiação junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais -ABIPEM, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 5.305/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.000 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.001 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das Atividades do PreviD

33.50.41 - Contribuição

Ficha 1035

Fonte 18020000

VALOR GLOBAL: R\$ 2.250,00(Dois mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Ano de 2024.

EMPENHO: 249/2024.

DATA DO EMPENHO: 01/11/2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**